

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 1 – FUB 1/2015, DE 5 DE JUNHO DE 2015

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações, do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e alterações, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e alterações, e do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e alterações, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior e de nível intermediário para o seu quadro de pessoal permanente, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), denominado Cespe.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, de responsabilidade do Cespe:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/áreas;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos/áreas de nível superior;
- c) prova de desempenho teórico-prático, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Diretor de Imagem, Médico Veterinário, Regente, Tecnólogo/área: Produção Audiovisual, Tecnólogo/Área: Material de Construção, Tecnólogo/Área: Sistemas de Telecomunicações, Tecnólogo/Área: Produção Multimídia, Tecnólogo/Área: Fotografia, Operador de Câmera de Cinema e TV, Taxidermista, Técnico em Artes Gráficas, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Herbário e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

1.3 Todas as fases do concurso e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas no Distrito Federal.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 As nomeações ocorrerão de acordo com o quantitativo de vagas disponíveis neste edital e daquelas que surgirem durante o prazo de validade do concurso.

1.5 A aprovação no presente Concurso Público não gera ao candidato aprovado o direito a nomeação daqueles que se classificarem além do número de vagas estipuladas, ficando reservada à Fundação Universidade de Brasília o direito de aproveitamento desses conforme critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ADMINISTRADOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 3: ARQUITETO E URBANISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 4: ARQUIVISTA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas; participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivística; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 5: AUDITOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar auditoria, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatórios, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 6: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 7: CONTADOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 8: DIRETOR DE IMAGEM

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar e executar gravações de imagens televisivas; orientar a iluminação segundo o clima da cena; orientar a operação da câmera durante as gravações; orientar a operação de edição durante a gravação das cenas; conhecer a linguagem técnica própria para focalização da cena e termos específicos da área de atuação; conhecer e dominar os recursos de seleção e mixagem de imagens disponíveis na mesa de corte; operar mesa de corte e de vídeo; selecionar, comutar a sequência de imagens quando houver mais de uma câmera em uso simultâneo; dar pareceres relacionados com assuntos artísticos e técnicos ligados à função; propor modernização e equipamentos; conhecer os controles e funções das moviolas; determinar a necessidade de abertura de novas pistas de som; fazer as marcações necessárias no copião para orientação do montador de negativos; manusear o gerador de caracteres; conhecer e dominar termos ligados à função; utilizar os diversos tipos de letras; operar com os recursos geradores de caracteres disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 9: ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção desses empreendimentos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 10: ENGENHEIRO/ÁREA: MECÂNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecânica Automotiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção desses empreendimentos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 11: ENGENHEIRO/ÁREA: MECATRÔNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Mecatrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção desses empreendimentos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 12: ESTATÍSTICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Estatísticas ou Atuariais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coleta de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados; planejar pesquisa; comunicar-se oralmente e por escrito; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 13: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 14: GEÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos; prospectar e explorar recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 15: JORNALISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: recolher, redigir, registrar por meio de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos; fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 16: MÉDICO VETERINÁRIO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental;

elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 17: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 18: MÉDICO/ÁREA: TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de título de especialista ou residência em Medicina do Trabalho, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção de saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 19: PRODUTOR CULTURAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: elaborar e colaborar no planejamento e na divulgação dos eventos culturais, artísticos e administrativos, bem como de ensino, extensão e pesquisa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 20: PROGRAMADOR VISUAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Visual; ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade; ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 21: PSICÓLOGO/ÁREA: ORGANIZACIONAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 22: PSICÓLOGO/ÁREA: SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento,

orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 23: PUBLICITÁRIO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estruturar estratégias de projeto; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa; no desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 24: QUÍMICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 25: REGENTE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Música, acrescido de especialização em Regência, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: arranjar obras musicais, reger e dirigir grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais; estudar, pesquisar e ensinar música; editar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 26: RELAÇÕES PÚBLICAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estruturar estratégias de projeto; pesquisar o quadro econômico, político, social e cultural; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 27: TECNÓLOGO/ÁREA: FOTOGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia em Fotografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 28: TECNÓLOGO/ÁREA: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia em Material de Construção, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 29: TECNÓLOGO/ÁREA: NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia em Negócios Imobiliários, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 30: TECNÓLOGO/ÁREA: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia em Produção Audiovisual, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 31: TECNÓLOGO/ÁREA: PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia em Produção Multimídia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 32: TECNÓLOGO/ÁREA: RECURSOS HUMANOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 33: TECNÓLOGO/ÁREA: SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO**CARGO 34: OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV**

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Operador de Câmera de Cinema e TV ou certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), acrescido de curso técnico em Operador de Câmera de Cinema e TV, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: captar imagens por meio de câmeras de cinema e vídeo para a realização de produções cinematográficas, televisivas e multimídia, com teor artístico, jornalístico, documental e publicitário; captar imagens em movimento; interpretar visualmente o roteiro; executar conceito fotográfico e organizar produção de imagens, dialogando constantemente com a equipe de trabalho; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 35: TAXIDERMISTA

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Taxidermia ou certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), acrescido de curso técnico em Taxidermia, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: reconstituir cadáveres humanos e de animais; formolizar cadáveres humanos e de animais; embalsamar cadáveres; taxidermizar animais vertebrados; curtir peles; preparar

esqueletos de animais; confeccionar dioramas, pesquisando característica dos animais e seu *habitat*; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 36: TÉCNICO EM ARQUIVO

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Arquivo ou certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), acrescido de curso técnico em Arquivo, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: auxiliar especialistas das diversas áreas nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 37: TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Artes Gráficas ou certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), acrescido de curso técnico em Artes Gráficas, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar programações visuais gráficas, buscando alternativas para melhoria em tecnologias e matérias-primas e implantar novas tecnologias; operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produtos gráficos, planejar e controlar o processo de produção; realizar controle de qualidade das matérias-primas e do produto final; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 38: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Eletroeletrônica ou certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), acrescido de curso técnico em Eletroeletrônica, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 39: TÉCNICO EM HERBÁRIO

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Herbário ou certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), acrescido de curso técnico em Herbário, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar tarefas de conservação e disposição de coleções de plantas secas, de forma a possibilitar consultas e exames necessários; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 40: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

REQUISITOS: certificado de conclusão do curso de nível médio ou médio profissionalizante, acrescido de certificado de proficiência em Libras, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.3 Os candidatos deverão verificar a descrição detalhada de atividades típicas para todos os cargos disponível em http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, na data provável de **10 de junho de 2015**.

2.4 DA REMUNERAÇÃO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA LOTAÇÃO

2.4.1 A remuneração será composta do vencimento básico, correspondente ao valor estabelecido para o padrão de vencimento dos níveis de classificação e de capacitação ocupados pelo servidor, acrescidos dos

incentivos previstos na Lei nº 11.091/2005, e alterações, e das demais vantagens pecuniárias estabelecidas em lei, conforme o quadro a seguir.

Cargo/área	Carga Horária	Nível de classificação	Capacitação	Padrão	Vencimento Básico*
Jornalista	25 horas	E	I	1	R\$ 3.666,54
Médico/Área: Trabalho	20 horas	E	I	1	R\$ 3.666,54
Médico/Área: Clínica	20 horas	E	I	1	R\$ 3.666,54
Médico Veterinário	40 horas	E	I	1	R\$ 7.333,08
Demais cargos (nível superior)	40 horas	E	I	1	R\$ 3.666,54
Demais cargos (nível intermediário)	40 horas	D	I	1	R\$ 2.175,17

* Vencimento básico a partir de 1º de março de 2015, conforme Anexo I-C da Lei nº 11.091/2005.

2.4.1.1 O servidor poderá fazer jus aos percentuais de incentivo à qualificação e à capacitação, na forma da Lei nº 11.091/2005, e alterações, e Anexos XV, XVI e XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e alterações.

2.4.2 Os candidatos aprovados, após nomeação, serão lotados, a critério e no interesse da Administração, em qualquer um dos *campi* da Universidade de Brasília (Plano Piloto, Ceilândia, Gama ou Planaltina), conforme disponibilidade de vagas naquelas unidades e atendendo as necessidades institucionais.

2.4.2.1 A remoção, a cessão ou a redistribuição poderá ocorrer a critério exclusivo da FUB e, quando no interesse do servidor, não poderá ocorrer antes de transcorrido o período de estágio probatório.

2.4.2.1.1 A remoção atenderá, ainda, a critérios estabelecidos em normas internas da FUB.

2.4.2.2 Os candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas estabelecido no item 3 deste Edital para os cargos de Engenheiro/Área: Mecânica e Engenheiro/Área: Mecatrônica serão lotados no *campus* Faculdade Gama.

2.4.2.3 Os candidatos aprovados para o cargo de Tecnólogo/Área: Negócios Imobiliários serão lotados **exclusivamente** na Secretaria de Gestão Patrimonial/Secretaria de Empreendimentos Imobiliários.

2.4.2.4 Os candidatos aprovados para o cargo de Tecnólogo/Área: Recursos Humanos serão lotados **exclusivamente** no Decanato de Gestão de Pessoas (DGP).

2.4.3 A classificação obtida pelo candidato aprovado no concurso não gera para si o direito de escolher a Unidade de seu exercício, ficando essa definição condicionada exclusivamente ao interesse e à conveniência da Administração da FUB.

2.4.4 Os servidores nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/1990 e alterações).

3 DAS VAGAS

Cargo/área	Ampla Concorrência	Candidatos com deficiência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Total
Cargo 1: Administrador	20	2	5	27
Cargo 2: Analista de Tecnologia da Informação	11	1	3	15
Cargo 3: Arquiteto e Urbanista	3	*	1	4
Cargo 4: Arquivista	2	*	**	2
Cargo 5: Auditor	3	*	1	4

Cargo 6: Bibliotecário-Documentalista	2	*	1	3
Cargo 7: Contador	7	1	2	10
Cargo 8: Diretor de Imagem	1	*	**	1
Cargo 9: Engenheiro/Área: Civil	1	*	**	1
Cargo 10: Engenheiro/Área: Mecânica	1	*	**	1
Cargo 11: Engenheiro/Área: Mecatrônica	1	*	**	1
Cargo 12: Estatístico	1	*	**	1
Cargo 13: Farmacêutico	3	*	1	4
Cargo 14: Geólogo	1	*	**	1
Cargo 15: Jornalista	7	1	2	10
Cargo 16: Médico Veterinário	2	*	1	3
Cargo 17: Médico/Área: Clínica	1	*	**	1
Cargo 18: Médico/Área: Trabalho	5	1	1	7
Cargo 19: Produtor Cultural	2	*	1	3
Cargo 20: Programador Visual	5	1	1	7
Cargo 21: Psicólogo/Área: Organizacional	2	*	**	2
Cargo 22: Psicólogo/Área: Social	2	*	**	2
Cargo 23: Publicitário	1	*	**	1
Cargo 24: Químico	2	*	**	2
Cargo 25: Regente	1	*	**	1
Cargo 26: Relações Públicas	2	*	**	2
Cargo 27: Tecnólogo/Área: Fotografia	2	*	**	2
Cargo 28: Tecnólogo/Área: Material de Construção	2	*	**	2
Cargo 29: Tecnólogo/Área: Negócios Imobiliários	1	*	**	1
Cargo 30: Tecnólogo/Área: Produção Audiovisual	5	1	2	8
Cargo 31: Tecnólogo/Área: Produção Multimídia	1	*	**	1
Cargo 32: Tecnólogo/Área: Recursos Humanos	6	1	2	9
Cargo 33: Tecnólogo/Área: Sistemas de Telecomunicações	2	*	1	3
Cargo 34: Operador de Câmera de Cinema e TV	1	*	**	1
Cargo 35: Taxidermista	1	*	**	1
Cargo 36: Técnico em Arquivo	6	1	2	9
Cargo 37: Técnico em Artes Gráficas	2	*	**	2
Cargo 38: Técnico em Eletroeletrônica	2	*	1	3
Cargo 39: Técnico em Herbário	1	*	**	1
Cargo 40: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	5	1	2	8

(*) Não há reserva de vaga para candidato com deficiência para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido.

(**) Não há reserva de vagas para cotistas para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ser aprovado neste concurso público.

4.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

4.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

4.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

4.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme item 2 deste edital.

4.6.1 Os candidatos que fizerem concurso para nível intermediário não poderão tomar posse apresentando o diploma de nível superior como comprovante de requisito básico.

4.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

4.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área.

4.9 Apresentar declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área por ocasião da posse.

4.11 Cumprir as determinações deste edital.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a cinco.

5.1.2.1 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **2 de julho de 2015**, para a

Central de Atendimento do Cespe – Concurso FUB 2015 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **2 de julho de 2015**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do Cespe – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cespe não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

5.3.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **2 de julho de 2015**, na forma do subitem 7.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer, original ou cópia autenticada, emitido por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, na data provável de **13 de julho de 2015**.

5.4.1 O candidato poderá verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência.

5.4.1.1 A documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – Concurso FUB 2015 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, em data e em horários a serem informados na ocasião da divulgação da relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cespe,

formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

5.6.2 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade **original** e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cespe por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.

5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área.

5.6.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a três.

6.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

6.1.4 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

6.1.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

6.1.5.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.1.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.1.6.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

6.1.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.1.7.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

6.1.8 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6.1.9 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, na data provável de **13 de julho de 2015**.

6.1.9.1 O candidato poderá verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos.

6.1.9.1.1 A documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – Concurso FUB 2015 – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, em data e horários a serem informados na ocasião da divulgação da relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa negra.

7 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 TAXAS:

a) para o cargo de Médico Veterinário: **R\$ 183,00;**

b) para os demais cargos/áreas de nível superior: **R\$ 91,00;**

c) para os cargos de nível intermediário: **R\$ 54,00.**

7.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, solicitada no período entre **10 horas do dia 12 de junho de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 2 de julho de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.2.1 O Cespe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem

técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

7.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1 e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

7.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

7.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

7.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **20 de julho de 2015**.

7.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área a que deseja concorrer. **Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

7.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s) em que haja sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desse(s) cargo(s), será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do Cespe.**

7.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

7.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

7.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cespe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

7.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas e discursivas.

7.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

7.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

7.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **10 horas do dia 12 de junho de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 2 de julho de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) envio da declaração constante do Anexo II deste edital, legível e assinada, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, **no período entre 10 horas do dia 12 de junho de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 2 de julho de 2015**.

7.4.8.3.1 O candidato que não enviar a declaração por meio do *link* a que se refere o subitem anterior **não terá o seu pedido de isenção deferido**.

7.4.8.3.2 A solicitação realizada após o período constante da alínea “a” do subitem 7.4.8.3 deste edital será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.4.8.3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a declaração constante da alínea “b” do subitem 7.4.8.3 deste edital.

7.4.8.3.4 Caso seja solicitado pelo Cespe, o candidato deverá enviar a referida declaração por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

7.4.8.4 O Cespe consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.4.8.5 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.4.8.3 deste edital.

7.4.8.7 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

7.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cespe.

7.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **8 de julho de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1.

7.4.8.9.1 O candidato poderá verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de seu pedido de isenção de taxa.

7.4.8.9.1.1 A documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – Concurso FUB 2015 (isenção de taxa) – Caixa Postal 4376, CEP 70904-970, Brasília/DF, em data e horários a serem informados na ocasião da divulgação da relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção e taxa deferido.

7.4.8.10 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

7.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

7.4.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado.

7.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **2 de julho de 2015**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – Concurso FUB 2015 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do Cespe, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **2 de julho de 2015**, e levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.4.9.2.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 7.4.9.2, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

7.4.9.2.2 O Cespe não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.4.9.3 O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição e entregar cópia simples do CPF e do documento de identidade e original ou cópia autenticada em cartório de declaração em que conste o nome social, até o dia **2 de julho de 2015**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviar via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – Concurso FUB 2015 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima.

7.4.9.3.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

7.4.9.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição e entregar cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei, até o dia **2 de julho de 2015**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente

ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviar via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – Concurso FUB 2015 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima.

7.4.9.5 O fornecimento da cópia simples do CPF, do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou da cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cespe não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos que valerão somente para este concurso.

7.4.9.6 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, na data provável de **13 de julho de 2015**.

7.4.9.6.1 O candidato poderá verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de atendimento especial para o dia de realização das provas.

7.4.9.6.1.1 A documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – Concurso FUB 2015 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, em data e horários a serem informados na ocasião da divulgação da relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido.

7.4.9.7 O candidato que não solicitar atendimento especial no aplicativo de inscrição e não especificar quais recursos são necessários a tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio do laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter o seu atendimento deferido.

7.4.9.8 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8 DAS FASES DO CONCURSO

8.1 As fases do concurso estão descritas nos quadros a seguir.

8.1.1 NÍVEL SUPERIOR – exceto para os cargos de Diretor de Imagem, Médico Veterinário, Regente, Tecnólogo/Área: Fotografia, Tecnólogo/Área: Material de Construção, Tecnólogo/área: Produção Audiovisual, Tecnólogo/Área: Produção Multimídia e Tecnólogo/Área: Sistemas de Telecomunicações

Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de itens	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Discursiva	–	–	

8.1.2 NÍVEL SUPERIOR – somente para os cargos de Diretor de Imagem, Médico Veterinário, Regente, Tecnólogo/Área: Fotografia, Tecnólogo/Área: Material de Construção, Tecnólogo/área: Produção Audiovisual, Tecnólogo/Área: Produção Multimídia e Tecnólogo/Área: Sistemas de Telecomunicações

Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de itens	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório e
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

(P ₃) Discursiva	–	–	classificatório
(P ₄) Prova de desempenho teórico-prático	–	–	

8.1.3 NÍVEL INTERMEDIÁRIO – somente para o cargo de Técnico em Arquivo

Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de itens	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

8.1.4 NÍVEL INTERMEDIÁRIO – somente para os cargos de Operador de Câmera de Cinema e TV, Taxidermista, Técnico em Artes Gráficas, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Herbário e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de itens	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Prova de desempenho teórico-prático	–	–	

8.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **9 de agosto de 2015**, no turno da **manhã**.

8.3 As provas objetivas para os cargos de nível intermediário terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **9 de agosto de 2015**, no turno da **tarde**.

8.4 Na data provável de **30 de julho de 2015**, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

8.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1 para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cespe.

8.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.4.4 O Cespe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 8.4.1 deste edital.

8.5 O extrato de resultado final nas provas objetivas, para todos os cargos, e de resultado provisório na prova discursiva, somente para os cargos de nível superior, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, na data provável de **1º de setembro de 2015**.

9 DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **120,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

9.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

9.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

9.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

9.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

9.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

9.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

9.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Cespe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

9.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

9.10 O Cespe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 14.23 e 14.26 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

9.10.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

9.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.11.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **1,00 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

9.11.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

9.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a **21,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a **36,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

9.11.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 9.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.11.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 9.11.4 serão ordenados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

9.11.6 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

9.12 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

9.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, a partir das 19 horas da data provável de **11 de agosto de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

9.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, e seguir as instruções ali contidas.

9.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1 quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.12.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

9.12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

9.12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

10 DA PROVA DISCURSIVA

10.1 A prova discursiva valerá **40,00 pontos** e consistirá da redação de texto dissertativo, de até **30 linhas**, a respeito de:

a) tema relacionado aos conhecimentos básicos ("Atualidades") para todos os cargos, **exceto** para o **cargo 15: Jornalista**;

b) tema relacionado aos conhecimentos específicos, **somente** para o **cargo 15: Jornalista**.

10.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 10.7 deste edital.

10.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Cespe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos

de pontuação.

10.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

10.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.

10.6 A folha de texto definitivo não será substituída por motivo de erro do candidato no preenchimento desta.

10.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

10.7.1 Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência, bem como para os candidatos negros e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir.

Cargo/área	Ampla Concorrência	Candidatos com deficiência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Total
Cargo 1: Administrador	202	14	54	270
Cargo 2: Analista de Tecnologia da Informação	112	8	30	150
Cargo 3: Arquiteto e Urbanista	60	4	16	80
Cargo 4: Arquivista	30	2	8	40
Cargo 5: Auditor	60	4	16	80
Cargo 6: Bibliotecário-Documentalista	45	3	12	60
Cargo 7: Contador	75	5	20	100
Cargo 8: Diretor de Imagem	15	1	4	20
Cargo 9: Engenheiro/Área: Civil	15	1	4	20
Cargo 10: Engenheiro/Área: Mecânica	15	1	4	20
Cargo 11: Engenheiro/Área: Mecatrônica	15	1	4	20
Cargo 12: Estatístico	15	1	4	20
Cargo 13: Farmacêutico	60	4	16	80
Cargo 14: Geólogo	15	1	4	20
Cargo 15: Jornalista	75	5	20	100
Cargo 16: Médico Veterinário	45	3	12	60
Cargo 17: Médico/Área: Clínica	15	1	4	20
Cargo 18: Médico/Área: Trabalho	52	4	14	70
Cargo 19: Produtor Cultural	45	3	12	60
Cargo 20: Programador Visual	52	4	14	70

Cargo 21: Psicólogo/Área: Organizacional	30	2	8	40
Cargo 22: Psicólogo/Área: Social	30	2	8	40
Cargo 23: Publicitário	15	1	4	20
Cargo 24: Químico	30	2	8	40
Cargo 25: Regente	15	1	4	20
Cargo 26: Relações Públicas	30	2	8	40
Cargo 27: Tecnólogo/Área: Fotografia	30	2	8	40
Cargo 28: Tecnólogo/Área: Material de Construção	30	2	8	40
Cargo 29: Tecnólogo/Área: Negócios Imobiliários	15	1	4	20
Cargo 30: Tecnólogo/Área: Produção Audiovisual	120	8	32	160
Cargo 31: Tecnólogo/Área: Produção Multimídia	15	1	4	20
Cargo 32: Tecnólogo/Área: Recursos Humanos	67	5	18	90
Cargo 33: Tecnólogo/Área: Sistemas de Telecomunicações	45	3	12	60

10.7.2 O candidato ao cargo de nível superior cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem anterior estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.7.2.1 A prova discursiva será corrigida por dois corretores de forma independente, sendo atribuída ao candidato a média obtida a partir da nota atribuída por cada um dos corretores. Não será divulgada a nota atribuída por cada corretor de forma independente.

10.7.3 A prova discursiva avaliará o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela Banca Examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

10.7.4 As provas discursivas serão corrigidas conforme os critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009.

10.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **40,00 pontos**;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: grafia/acentuação, pontuação/morfossintaxe, propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no caderno de provas;

e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*):

I – como sendo igual a $NC - 2 \times (NE / TL)$, **para todos os cargos, exceto para o cargo 15: Jornalista;**

II – como sendo igual a $NC - NE / TL$, **somente para o cargo 15: Jornalista.**

f) se *NPD* for menor que zero, então considerar-se-á *NPD* = zero.

10.7.6 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota na prova discursiva igual a zero.

10.7.7 Será aprovado no concurso público o candidato que obtiver *NPD* \geq **16,00 pontos.**

10.7.7.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 10.7.7 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

10.7.8 Serão anuladas as provas discursivas do candidato que não devolver seu caderno de texto definitivo.

10.7.9 O candidato que se enquadrar no subitem 10.7.8 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

10.7.10 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.8 DA DIVULGAÇÃO DO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

10.8.1 Os padrões preliminares de respostas da prova discursiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, a partir das **19 horas** da data provável de **11 de agosto de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

10.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os padrões preliminares de respostas da prova discursiva disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia**, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos referidos padrões, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1.

10.8.3 Se houver alteração, por força de impugnações, dos padrões preliminares de respostas da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra os padrões preliminares de respostas, serão definidos os padrões definitivos e divulgados os resultados provisórios da prova discursiva.

10.8.5 No recurso contra o resultado provisório da prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese os padrões de resposta, estando limitado à correção de suas respostas de acordo com os padrões definitivos.

10.9 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

10.9.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO-PRÁTICO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE DIRETOR DE IMAGEM, MÉDICO VETERINÁRIO, REGENTE, TECNÓLOGO/ÁREA: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TECNÓLOGO/ÁREA: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TECNÓLOGO/ÁREA: SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, TECNÓLOGO/ÁREA: PRODUÇÃO MULTIMÍDIA, TECNÓLOGO/ÁREA: FOTOGRAFIA; E PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EXCETO PARA O CARGO 36: TÉCNICO EM ARQUIVO)

11.1 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a prova de desempenho teórico-prático os candidatos aos cargos de nível superior mencionados no item 11 deste edital, aprovados conforme o subitem 10.7.1, e os candidatos aos cargos de nível intermediário aprovados nas provas objetivas e classificados conforme o quantitativo do quadro a seguir.

Cargo/área	Ampla Concorrência	Candidatos com deficiência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Total
Cargo 34: Operador de Câmera de Cinema e TV	7	1	2	10
Cargo 35: Taxidermista	7	1	2	10
Cargo 37: Técnico em Artes Gráficas	15	1	4	20
Cargo 38: Técnico em Eletroeletrônica	22	2	6	30
Cargo 39: Técnico em Herbário	7	1	2	10
Cargo 40: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	60	4	16	80

11.1.1 Os candidatos aos cargos mencionados no item 11 deste edital não convocados para a prova de desempenho teórico-prático serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.2 A prova de desempenho teórico-prático será avaliada por banca especializada.

11.3 A prova de desempenho teórico-prático será prestada individualmente na presença dos membros da banca especializada e terá duração máxima de 15 minutos.

11.4 A prova de desempenho teórico-prático, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos**.

11.5 A prova consistirá em simulação de uma situação-problema relativa às atividades realizadas no cotidiano do trabalho e tem como objetivo verificar a habilidade do candidato diante de situações-problema que demonstre uma atuação compatível com o cargo a que concorre.

11.6 A nota na prova de desempenho teórico-prático (*NPP*) será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca especializada.

11.7 Será eliminado na prova de desempenho teórico-prático o candidato que obtiver ***NPP* < 3,00 pontos**.

11.8 Demais informações a respeito da prova de desempenho teórico-prático constarão no edital de convocação para essa fase.

11.9 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO-PRÁTICO

11.9.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de desempenho teórico-prático disporá do período das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

12.1 A nota final no concurso será:

a) para os cargos de nível superior, **exceto** para os cargos de Diretor de Imagem, Médico Veterinário, Regente, Tecnólogo/área: Produção Audiovisual, Tecnólogo/Área: Material de Construção, Tecnólogo/Área: Sistemas de Telecomunicações, Tecnólogo/Área: Produção Multimídia, Tecnólogo/Área: Fotografia: o somatório da nota final nas provas objetivas (*NPO*) e da nota final na prova discursiva (*NPD*);

b) para os cargos de nível superior, **somente** para os cargos de Diretor de Imagem, Médico Veterinário, Regente, Tecnólogo/área: Produção Audiovisual, Tecnólogo/Área: Material de Construção, Tecnólogo/Área: Sistemas de Telecomunicações, Tecnólogo/Área: Produção Multimídia, Tecnólogo/Área: Fotografia: o somatório da nota final nas provas objetivas (*NPO*), da nota final na prova discursiva (*NPD*) e da nota final na prova de desempenho teórico-prático (*NPP*);

c) para os cargos de nível intermediário, **somente** para o cargo de Técnico em Arquivo: a nota final nas provas objetivas (*NPO*);

d) para os cargos de nível intermediário, **exceto** para o cargo de Técnico em Arquivo: o somatório da nota final nas provas objetivas (*NPO*) e da nota final na prova de desempenho teórico-prático (*NPP*).

12.2 Os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

12.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

12.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos para concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

12.5 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro a seguir, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 24 de agosto de 2009.

12.5.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro a seguir, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 6.944/2009.

Cargo/área	Ampla Concorrência	Candidatos com deficiência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Total
Cargo 1: Administrador	45	3	12	60
Cargo 2: Analista de Tecnologia da Informação	35	3	10	48
Cargo 3: Arquiteto e Urbanista	13	1	4	18
Cargo 4: Arquivista	6	1	2	9
Cargo 5: Auditor	13	1	4	18
Cargo 6: Bibliotecário-Documentalista	10	1	3	14
Cargo 7: Contador	28	2	8	38
Cargo 8: Diretor de Imagem	3	1	1	5
Cargo 9: Engenheiro/Área: Civil	3	1	1	5
Cargo 10: Engenheiro/Área: Mecânica	3	1	1	5
Cargo 11: Engenheiro/Área: Mecatrônica	3	1	1	5
Cargo 12: Estatístico	3	1	1	5
Cargo 13: Farmacêutico	13	1	4	18
Cargo 14: Geólogo	3	1	1	5
Cargo 15: Jornalista	28	2	8	38
Cargo 16: Médico Veterinário	10	1	3	14
Cargo 17: Médico/Área: Clínica	3	1	1	5
Cargo 18: Médico/Área: Trabalho	21	2	6	29
Cargo 19: Produtor Cultural	10	1	3	14
Cargo 20: Programador Visual	21	2	6	29
Cargo 21: Psicólogo/Área: Organizacional	6	1	2	9
Cargo 22: Psicólogo/Área: Social	6	1	2	9
Cargo 23: Publicitário	3	1	1	5
Cargo 24: Químico	6	1	2	9
Cargo 25: Regente	3	1	1	5
Cargo 26: Relações Públicas	6	1	2	9

Cargo 27: Técnico/Área: Fotografia	6	1	2	9
Cargo 28: Técnico/Área: Material de Construção	6	1	2	9
Cargo 29: Técnico/Área: Negócios Imobiliários	3	1	1	5
Cargo 30: Técnico/Área: Produção Audiovisual	24	2	6	32
Cargo 31: Técnico/Área: Produção Multimídia	3	1	1	5
Cargo 32: Técnico/Área: Recursos Humanos	26	2	7	35
Cargo 33: Técnico/Área: Sistemas de Telecomunicações	10	1	3	14
Cargo 34: Operador de Câmera de Cinema e TV	3	1	1	5
Cargo 35: Taxidermista	3	1	1	5
Cargo 36: Técnico em Arquivo	26	2	7	35
Cargo 37: Técnico em Artes Gráficas	6	1	2	9
Cargo 38: Técnico em Eletroeletrônica	10	1	3	14
Cargo 39: Técnico em Herbário	3	1	1	5
Cargo 40: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	24	2	6	32

12.6 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam os subitens 12.5 e 12.5.1 deste edital e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima para aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

12.7 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do disposto no artigo 16, § 3º, do Decreto nº 6.944/2009.

12.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 .
- e) tiver maior idade;
- f) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

13.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea "f" do subitem 13.1 serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

13.1.1.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste edital e por meio do endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.4 O candidato que desejar relatar ao Cespe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do Cespe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2 deste edital.

14.5.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

14.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do Cespe, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados.

14.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência ou *e-mail*, observado o subitem 14.4 deste edital.

14.7 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – (Concurso FUB 2015) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br, contendo cópia dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

14.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 14.7 deste edital, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF.

14.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

14.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

14.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

14.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

14.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

14.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

14.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

14.15 O Cespe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

14.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

14.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

14.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

14.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, iPod®, gravadores, *pendrive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material

transparente.

14.21.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.21 deste edital.

14.21.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 7.4.9.4 deste edital.

14.21.2 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 14.21 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

14.21.2.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

14.21.3 O Cespe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 14.21 no dia de realização das provas.

14.21.4 O Cespe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

14.21.5 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

14.22 No dia de realização das provas, o Cespe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

14.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 14.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial,

conforme previsto no subitem 7.4.9.4 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico.

14.24 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cespe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

14.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

14.28 O prazo de validade do concurso se esgotará após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.29 O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e seu endereço perante o Cespe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do Cespe, na forma dos subitens 14.6 ou 14.7, conforme o caso, e perante a FUB, por meio de requerimento a ser enviado ao Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), após a homologação do resultado final, desde que aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.30 A FUB poderá ceder o cadastro dos aprovados a qualquer Instituição Federal de Ensino (IFE), caso haja solicitação formal do órgão e mediante prévia consulta aos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sendo necessário que o candidato assine o Termo Específico de Aceitação/Não Aceitação da cedência de cadastro ao outro órgão.

14.31 Na hipótese da não aceitação da nomeação na condição estipulada no subitem 14.30, o candidato convocado declara ter ciência de que será convocado, pela Instituição solicitante, o candidato aprovado na posição subsequente.

14.32 Havendo disponibilidade de vagas e não havendo candidatos a serem nomeados para o respectivo cargo/área, a FUB poderá valer-se de cadastro de aprovados de quaisquer outras Instituições Federais de Ensino (IFE), cujos concursos estejam válidos.

14.33 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cespe e pela FUB.

14.34 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

14.35 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

14.36 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 HABILIDADES

15.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

15.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial conforme Normas para Padronização de Documentos da Universidade de Brasília (disponível em <http://www.unb.br/noticias/downloads/normaspadronizacaoaversaofinal.pdf>). 7.1 Aspectos gerais da redação oficial. 7.2 Finalidade dos expedientes oficiais. 7.3 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.4 Adequação do formato do texto ao gênero.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EXCETO PARA O CARGO 8: DIRETOR DE IMAGEM): 1 Ética e função pública. 2 Ética no setor público. 2.1 Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). 3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990). 3.1 Disposições preliminares: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição. 3.2 Estágio probatório 3.3 Direitos e vantagens. 3.4 Regime disciplinar, deveres e proibições, acumulação, responsabilidade e penalidades. 4 Lei nº 8.429/1992. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Atos de improbidade administrativa. 5 Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999): conceito, princípios, fases e modalidades. 6 Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993). 7 Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Brasília (disponível em http://www.unb.br/unb/transparencia/downloads/regimento_estatuto_unb.pdf).

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos. 3 Administração Pública. 3.1 Disposições gerais, servidores públicos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO PARA O CARGO 2 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO): 1 Noções de sistema operacional (ambiente Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e *intranet*. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, *firewall*, *anti-spyware* etc.). 5.4 Procedimentos de *backup*.

ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.

15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ADMINISTRADOR

I ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1 Evolução da Administração. 1.1 Principais abordagens da Administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da Administração Pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 *Balanced scorecard*. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 4.4 Modelo de *gespublica*. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7 Legislação administrativa. 7.1 Administração direta, indireta, e fundacional. 7.2 Atos administrativos. 7.3 Requisição. 7.4 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 8 Orçamento público. 8.1 Princípios orçamentários. 8.2 Diretrizes orçamentárias. 8.3 Processo orçamentário. 8.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.6 Despesa pública: categorias, estágios. 8.7 Suprimento de fundos. 8.8 Restos a pagar. 8.9 Despesas de exercícios anteriores. 8.10 A conta única do Tesouro. 9 Licitação pública. 9.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2 Pregão. 9.3 Contratos e compras. 9.4 Convênios e termos similares. **II NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Estado, governo e Administração Pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Poderes da Administração Pública. 4.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4.2 Uso e abuso do poder. 5 Regime jurídico-administrativo. 5.1 Conceito. 5.2 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 6 Responsabilidade civil do Estado. 6.1 Evolução histórica. 6.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 6.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 6.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 6.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 6.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 6.5 Reparação do dano. 6.6 Direito de regresso. 7 Controle da Administração Pública. 7.1 Controle exercido pela Administração Pública. 7.2 Controle judicial. 7.3 Controle legislativo. 7.4 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 8 Processo administrativo. 8.1 Lei nº 9.784/1999. 9 Licitações e contratos administrativos. 9.1 Legislação pertinente. 9.1.1 Lei nº 8.666/1993. 9.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 9.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 9.1.4 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas).

Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e Instrução Normativa do STN nº 1/1997 (convênios e instrumentos congêneres).

CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I FUNDAMENTOS EM TI: 1 Sistemas operacionais. 2 Redes de computadores. **II GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI:** 1 Segurança da informação. 1.1 Confiabilidade, integridade, disponibilidade. 1.2 Mecanismos de segurança: criptografia: conceitos básicos e aplicações, principais algoritmos de criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso e certificação digital. 1.3 Gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade e impacto. 1.4 Políticas de segurança: NBR ISO/IEC 17799, NBR ISO/IEC 27001:2006, NBR ISO/IEC 15408 e políticas de senhas. 1.5 ISO 38500. 1.6 COBIT 5. 1.7 ITIL V3 2011. 1.8 PMBOK 5. **III PROCESSOS DE NEGÓCIO:** 1 Conceitos básicos sobre processos de negócio. 2 Identificação e delimitação de processos de negócio. 3 Construção e mensuração de indicadores de processos de negócio. 4 Técnicas de mapeamento, modelagem e melhoria de processos de negócio. 5 Modelagem de processos em UML e BPMN. **III ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE:** 1 Desenvolvimento de Sistemas. 1.1 Lógica de programação. 1.2 Programação orientada a objetos. 2 Processo. 2.1 Padrões (CMMI, MPS/BR, NBR ISO/IEC 12207 e NBR ISO/IEC 9126). 2.2 Reuso. 2.3 Modelos ciclos de vida, cascata, iterativo, ágil e formal (RUP, XP, TDP, DDP, Scrum). 2.4 Projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento. 3 Tecnologia. 3.1 Banco de dados. 3.2 Banco de dados relacional, MySQL em Linux, PostgreSQL em Linux, Oracle em Linux, SQL Server, XML. 3.3 Metodologias ágeis de desenvolvimento: Scrum, XP, TDD, Modelagem Ágil, DDD, Kanban. 3.4 Arquitetura de banco de dados: relacional, hierárquico, rede, lista invertida e orientado a objetos. 3.5 Servidores de Web e de aplicação: Jboss, Apache e Tomcat. 3.6 Linguagens de programação: orientada a objeto (Java, Python, PHP), procedural (C), orientada a eventos (Visual Basic 6), Script (Javascript, Shell, AWK). 3.7 Interface Web: Ajax, HTML5, padrões Web para interatividade, animações e aplicações *off-line* (CSS, XML). 3.8 Ferramentas de diagramação e desenho e *Engines de templates Web*. 3.9 Linguagem de implementação banco de dados: banco físico, lógico e conceitual; linguagens procedurais embarcadas e SQL/ANSI. 3.10 Tecnologia de desenvolvimento móvel: Android (*view* e *viewgroup*, tipos de componentes de uma aplicação, arquitetura, projeto e desenvolvimento), IOS (*views*, navegação, ciclo de vida de objetos) e Windows Phone, Banco de Dados SQLite. 4 Engenharia de software. 4.1 Engenharia de requisitos, gestão de requisitos, análise e projeto, implementação, testes (unitários automatizados, funcionais, não funcionais), homologação e gestão de configuração e ISO/IEC 14598-3. 4.2 Métricas de qualidade de *software*. 4.3 Estimativas. 4.3.1 Análise de Pontos de Função. 4.3.2 Pontos de histórias de usuário. 5 Arquitetura. 5.1 Padrões de projeto. 5.2 Padrões de criação (Singleton e Prototype), padrões estruturais Adapter e Facade, padrões comportamentais Command e Iterator e padrões GRASP (Controler, Expert). 5.3 Tecnologia de mercado: JSE, JME e JEE: EJB, JSF, JPA, CDI. 5.4 *Service Oriented Architecture: Workflow, Web Services*, REST, SOAP. 5.5 Linhas de produtos: domínio de componentes, criação de componentes e ciclo de vida de componentes. 6 Tópicos avançados. 6.1 Arquitetura e desenvolvimento em nuvem. 6.2 Inteligência computacional, *Business Intelligence*. 6.3 Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. 6.4 Arquitetura e análise de requisitos para sistemas analíticos, ferramentas ETL e OLAP. 6.5 Técnica de 2 de 3 modelagem dimensional e otimização de bases de dados para BI, georreferenciamento. 6.6 Banco de dados distribuído, programação distribuída, processamento em GRID. 6.7 Gestão eletrônica de documentos, XML como representação. 6.8 Métricas de qualidade de código com Sonar. 6.9 *Clean Code*. 6.10 Integração contínua. 7 Arquitetura de software. 7.1 Visões e estilos arquiteturais.

CARGO 3: ARQUITETO E URBANISTA

ARQUITETURA E URBANISMO: 1 Teoria da história da arquitetura e urbanismo. 1.1 Evolução urbana. 1.2 Períodos da história da arquitetura e do urbanismo. 1.3 Patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico. 1.4

Conceitos fundamentais em arquitetura e urbanismo. 2 Representação, métodos e técnicas de desenho. 2.1 Tipos de representação do projeto de arquitetura: NBR nº 13.531:1995 e NBR nº 13.532:1995. 2.2 Perspectiva cônica e desenhos isométricos. 2.3 Geometria descritiva básica: os diedros, as três projeções e os cortes. 2.4 Croquis à mão e *sketch-up*. 2.5 Desenho técnico e AutoCAD e AutoCAD 3D. 2.6 Revit. 2.7 Desenho técnico: NBR nº 8.403:1984, NBR nº 8.404:1984, NBR nº 10.068:1987, NBR nº 10.582:1988, NBR nº 6.492:1994, NBR nº 10.067:1995, NBR nº 10.126:1987 (versão corrigida em 1998), NBR nº 8.196:1999 e NBR ISO nº 10.209-2:2005. 3 Planejamento e projeto urbano. 3.1 Uso do solo. 3.2 Lei nº 6.766/1979 e alterações (parcelamento do solo urbano). 3.3 Gestão urbana e instrumentos de gestão: plano diretor, estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos. 3.4 Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades). 3.5 Dimensionamento e programação. 3.5.1 Equipamentos públicos e comunitários. 3.5.2 Mobiliário urbano. 3.6 Sistemas de infraestrutura urbana. 3.6.1 Subsistema viário: hierarquização, dimensionamento, geometria e pavimentação. 3.6.2 Subsistema de drenagem pluvial. 3.6.3 Subsistema de abastecimento de água. 3.6.4 Subsistema de esgotamento sanitário. 3.6.5 Subsistema de resíduos sólidos: coleta e destinação. 3.6.6 Subsistema energético. 3.6.7 Subsistema de comunicações. 3.7 Topografia. 3.7.1 Noções de poligonais, curvas de nível e movimento de terra. 3.7.2. Noções de sistema cartográfico e de georreferenciamento. 4 Sustentabilidade urbana. 4.1 Agenda *Habitat* e Agenda 21. 4.2 Sistemas de baixo impacto ambiental: cisternas, coletores solares, fotocélulas. 5 Comunicação visual no edifício e na cidade. 6 NBR nº 9.050:2004 (versão corrigida de 2005). 7 Paisagismo. 7.1 Espaços livres: praças e parques. 7.2 Espaços vinculados à edificação: jardins. 8 Projetos de arquitetura para edifícios. 8.1 Programa de necessidades/fluxograma. 8.2 Implantação. 8.3 Programas complexos: circulações e áreas restritas. 8.4 Modulação e racionalização da construção. 8.4.1 Concreto, aço e pré-moldados. 8.5 Divisão espacial e leiaute de ambientes. 8.6 Ergonomia. 8.7 Conforto ambiental. 8.7.1 Conforto térmico. 8.7.1.1 Aspectos bioclimáticos: clima, zona de conforto. 8.7.1.2 Insolação: uso da carta solar, desenho de brises. 8.7.1.3 Ventilação e exaustão. 8.7.1.4 Absorção, transmissão e reflexão térmica. 8.7.2 Conforto luminoso. 8.7.2.1 Iluminação natural. 8.7.2.2 Iluminação artificial. 8.7.3 Conforto acústico. 8.7.3.1 Noções básicas de acústica: reverberação, eco, reflexão, absorção e isolamento; intensidade sonora. 8.7.4 Auditórios. 8.7.4.1 Forma e volume (metro cúbico de ar). 8.7.4.2 Visibilidade. 8.7.4.3 Revestimentos. 9 Leitura e interpretação de projetos complementares para edifícios. 9.1 Cálculo estrutural. 9.1.1 Aço. 9.1.2 Concreto. 9.1.3 Madeira. 9.2 Instalações elétricas. 9.3 Instalações hidrossanitárias. 9.4 Prevenção contra incêndio. 9.4.1 Noções básicas. 9.4.2 Saída de emergência: NBR 9.077:2001. 9.5 Elevadores. 9.6 Ar-condicionado. 9.7 Instalações especiais. 9.7.1 Alarmes e para-raios. 9.7.2 Telecomunicações/telefone. 9.7.3 Cabeamento estruturado de dados e voz. 10 Edifício: projeto de detalhamento. 10.1 Especificações e caderno de encargos. 10.1.1 Sistema construtivo e estrutural. 10.1.2 Coberturas e impermeabilizações. 10.1.3 Vedações. 10.1.3.1 Alvenarias. 10.1.3.2 Esquadrias. 10.2 Pinturas e revestimentos: especificações e quantitativos. 10.2.1 Piso, paredes e forro. 10.2.1.1 Revestimentos: cerâmico, melamínico. 10.3 Detalhes executivos: representação, especificação e cotagem. 10.3.1 Esquadrias: aço, alumínio e madeira. 10.3.2 Escadas e corrimãos (dimensionamento). 10.3.3 NBR 9050:2004 versão corrigida: 2005 (Acessibilidade). 11 Obra e fiscalização. 11.1 Organização e projeto do canteiro de obras. 11.2 Orçamento e cronograma físico-financeiro. 11.3 Responsabilidade técnica. 11.4 Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. 12 Legislação profissional. 12.1 Lei nº 12.378/2010 e alterações. 12.2 Resolução CAU nº 21/2012.

CARGO 4: ARQUIVISTA

ARQUIVOLOGIA: 1 Arquivística: princípios e conceitos. 2 Políticas públicas de arquivo, legislação arquivística. 3 Normas nacionais e internacionais de arquivo. 4 Sistemas e redes de arquivo. 5 Gestão de documentos; implementação de programas de gestão de documentos. 6 Diagnóstico da situação arquivística e realidade arquivística brasileira. 7 Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e

expedição de documentos. 8 Funções arquivísticas. 8.1 Criação de documentos. 8.2 Aquisição de documentos. 8.3 Classificação de documentos. 8.4 Avaliação de documentos. 8.5 Difusão de documentos. 8.6 Descrição de documentos. 8.7 Preservação de documentos. 9 Análise tipológica dos documentos de arquivo. 10 Políticas de acesso aos documentos de arquivo. 11 Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. 11.1 Documentos digitais. 11.2 Requisitos. 11.3 Metadados. 12 Microfilmagem de documentos de arquivo.

CARGO 5: AUDITOR

I CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Contabilidade Pública: campo de aplicação, objeto e objetivos. 1.1 Orçamento público: conceitos e princípios. 1.2 Processo orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 1.3 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). 1.4 Lei nº 4.320/1964. 1.5 Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional; programática; econômica; por fonte de recursos. 1.6 Receitas e despesas extra orçamentárias. 1.7 Estágios da receita e da despesa públicas. 1.8 Execução orçamentária, financeira e contábil. 1.9 Descentralização dos créditos orçamentários: provisão e destaque. 1.10 Descentralização financeira: cota, repasse e sub-repasse. 1.11 Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). **II AUDITORIA GOVERNAMENTAL:** 1 Conceito, evolução 1.1 Auditoria interna e externa: papéis. 1.2 Auditoria governamental segundo a INTOSAI (*International Organization of Supreme Audit Institutions*). 1.3 Auditoria interna segundo o IIA (*Institute of Internal Auditors*). 2 Governança no setor público. 2.1 Papel e importância. 2.2 Controles internos segundo o COSO I e COSO II – ERM (*Enterprise Risk Management*). 3 Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria. 3.1 Normas da INTOSAI: código de ética e padrões de auditoria. 3.2 Normas do IIA: independência, proficiência e zelo profissional, desenvolvimento profissional contínuo. 4 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 5 Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 6 Planejamento de auditoria. 6.1 Plano de auditoria baseado no risco. 6.2 Atividades preliminares. 6.3 Determinação de escopo. 6.4 Materialidade, risco e relevância. 6.5 Exame e avaliação do controle interno. 6.6 Risco inerente, de controle e de detecção. 6.7 Matriz de Planejamento. 6.8 Programa de auditoria. 6.9 Papéis de trabalho. 6.10 Testes de auditoria. 7 Execução da auditoria. 7.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. **III DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Estado, governo e Administração Pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito Administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Cargo, emprego e função pública. 4.2 Direitos e deveres. 4.3 Responsabilidade. 4.4 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da Administração Pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 7 Serviços públicos. 7.1 Conceito. 7.2 Elementos constitutivos. 7.3 Princípios. 8 Organização administrativa. 8.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 8.2 Administração direta e indireta. 8.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9 Controle da Administração Pública. 9.1 Controle exercido pela Administração Pública. 9.2 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 10 Processo administrativo. 10.1 Lei nº 9.784/1999. 11 Licitações e contratos administrativos. 11.1 Legislação pertinente. 11.1.1 Lei nº 8.666/1993. 11.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 11.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços). 11.1.4 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas); Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e

Instrução Normativa do STN nº 1/1997 (convênios e instrumentos congêneres). 11.2 Fundamentos constitucionais. 12 Lei nº 12.772/2012. 13 **Lei nº 11.091/2005. IV DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração Pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder executivo.

CARGO 6: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA

BIBLIOTECONOMIA: 1 Pesquisa e desenvolvimento de coleções. 1.1 Desenvolvimento de coleções. 1.2 Políticas de seleções e de aquisição. 1.3 Avaliação de coleções. 1.4 Fontes de informação. 2 Documentação e informação. 2.1 Documentação: conceitos e finalidades. 2.2 Biblioteconomia: conceitos e finalidades. 2.3 Preparação guias de bibliotecas, centro de informações e de documentação. 3 Processos e técnicas de tratamento. 3.1 Catalogação descritiva (AACR2) de livros, artigos, CD-ROM, fitas. 3.2 Princípios. 3.3 Estrutura. 3.4 Normas técnicas de referência. 3.5 Classificação Decimal Universal (CDU). 3.6 Indexação de documentos. 3.7 Linguagem documentária, descritores elaboração de tesouro, vocabulário controlado. 3.8 Organização e administração de bibliotecas e centros de documentação. 3.9 Preparação de índices. 4 Normas técnicas para a área de documentação. 4.1 Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). 4.2 Referência bibliográfica (ABNT 6023). 4.3 Numeração progressiva (ABNT 6024). 4.4 Sumários (ABNT 6027). 4.5 Resumo (ABNT 6028). 4.6 Apresentação de livros (ABNT 6029). 4.7 Apresentação de citações (ABNT 10520). 4.8 Lombada de livro (ABNT 12225). 4.9 Método para análise de documentos (ABNT 12676). 4.10 Apresentação trabalhos acadêmicos (ABNT 14724). 5 Serviço de referência. 5.1 Organização de serviço de alerta. 5.2 Disseminação seletiva da informação e *marketing* em bibliotecas. 5.3 Novas tecnologias: Internet, *intranet* e bibliotecas digitais (virtuais e eletrônicas). 5.4 Referência bibliográfica: conceituação, teoria, classificação, histórico. 5.5 Norma ABNT 6023. 5.6 Estratégias de busca de informação. 5.7 Recuperação de Informação. 5.8 Planejamento e etapas de elaboração da busca. 5.9 Atendimento ao usuário. 5.10 Uso e acesso a bases de dados e fontes de informação *on-line*. 6 Automação. 6.1 US MARC. 6.2 Banco de Dados. 6.3 Planejamento da automação de bibliotecas. 6.4 Sistemas informatizados nacionais e internacionais. 6.5 Informática para bibliotecas. 7 Controle e produção. 7.1 Noções de bibliometria. 7.2 Controle do acervo. 8 Estudo de usuário. 8.1 Métodos e abordagens. 8.2 Necessidades de Informação. 9 Bibliotecas digitais: conceitos e definições; requisitos para implementação de bibliotecas digitais.

CARGO 7: CONTADOR

I CONTABILIDADE GERAL: 1 Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. 2 Lei 11.638/2007 suas alterações e legislação complementar. 3 Lei nº 11.941/2009 suas alterações e legislação complementar. 4 Lei nº 12.249/2010 suas alterações e legislação complementar. 5 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 6 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). 7 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 7.1 Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 7.2 Balanço patrimonial. 7.3 Demonstração do resultado do exercício. 7.4 Demonstração do valor adicionado. 7.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 7.6 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. 7.7 Demonstração do Resultado Abrangente. 8 Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 9 Contas a receber: conceito, conteúdo e critérios contábeis. 10 Estoques: conceito e classificação. 10.1 Critérios de avaliação de estoques. 11 Realizável a longo prazo (não circulante): conceito

e classificação. 11.1 Ajuste a valor presente: cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 12 Mensuração do valor justo. 12.1 Definição do valor justo. 12.2 Valor justo: aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. 12.3 Técnicas para avaliação do valor justo. 13 Ativo Imobilizado: conceituação, classificação e conteúdos das contas. 13.1 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 13.2 Redução ao valor recuperável (*impairment*). 13.3 Depreciação, exaustão e amortização. 14 Ativos intangíveis: definição, reconhecimento e mensuração. 14.1 *Impairment test*: intangíveis com vida útil definida, indefinida e *goodwill*. 15 Passivo exigível: conceitos gerais, avaliação e conteúdo do passivo. 16 Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 17 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 18 Patrimônio Líquido. 18.1 Reservas de capital. 18.2 Ajustes de avaliação patrimonial. 18.3 Reservas de lucros. 18.4 Ações em tesouraria. 18.5 Prejuízos acumulados. 18.6 Dividendos. 19 Concessões: reconhecimento e mensuração. 20 Receitas de vendas de produtos e serviços. 20.1 Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento. 20.2 Deduções das vendas. 21 Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados. 21.1 Custeio real por absorção. 21.2 Custeio direto (ou custeio variável). 22 Despesas e outros resultados operacionais. 23 Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. 24 Análise econômico-financeira. 24.1 Indicadores de liquidez. 24.2 Indicadores de rentabilidade. 24.3 Indicadores de lucratividade. 24.4 Indicadores de endividamento. 24.5 Indicadores de estrutura de capitais. 24.6 Análise vertical e horizontal. 25 Perícia Contábil. **II CONTABILIDADE PÚBLICA:** 1 Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. 2 Sistema de Contabilidade Federal. 3 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 4 Composição do Patrimônio Público. 4.1 Patrimônio Público. 4.2 Ativo. 4.3 Passivo. 4.4 Saldo Patrimonial. 5 Variações Patrimoniais. 5.1 Qualitativas. 5.2 Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 5.3 Realização da variação patrimonial. 5.4 Resultado patrimonial. 6 Mensuração de ativos. 6.1 Ativo Imobilizado. 6.2 Ativo Intangível. 6.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 6.4 Depreciação, amortização e exaustão. 7 Mensuração de passivos. 7.1 Provisões. 7.2 Passivos Contingentes. 8 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 9 Sistema de custos. 9.1 Aspectos legais do sistema de custos. 9.2 Ambiente da informação de custos. 9.3 Características da informação de custos. 9.4 Terminologia de custos. 10 Plano de contas aplicado ao setor público. 11 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 11.1 Balanço orçamentário. 11.2 Balanço Financeiro. 11.3 Demonstração das variações patrimoniais. 11.4 Balanço patrimonial. 11.5 Demonstração dos fluxos de caixa. 11.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 11.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 11.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 12 Transações no setor público. 13 Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 14 Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 15 Execução orçamentária e financeira. 16 Conta Única do Tesouro Nacional. 17 Sistema Integrado de Administração Financeira: conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. 18 Suprimento de Fundos. 19 MCASP 6ª edição. 20 Regime contábil. **III LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:** 1 Noções básicas sobre tributos. 1.1 Impostos, taxas e contribuições. 2 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 3 Retenções na fonte realizadas pela Administração Pública Federal. 3.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). 3.2 Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). 3.3 Programa de Integração Social (PIS). 3.4 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). 3.5 Imposto Sobre Serviços (ISS). 3.6 Contribuição previdenciária (INSS). 4 Legislação básica e suas atualizações. 4.1 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009. 4.2 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. 4.3 Lei Complementar nº 116/2003. 5 Legislação Aplicada ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). 6 Noções básicas de obrigações acessórias: Declaração do Imposto sobre a Renda Retido

na Fonte (DIRF), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP).

CARGO 8: DIRETOR DE IMAGEM

DIREÇÃO DE IMAGEM: 1 Fundamentos da imagem para meios audiovisuais. 2 Direção de arte para meios audiovisuais. 3 Linguagem de vídeo e televisão: planos, efeitos e edição para meios impressos, analógicos e digitais. 4 Captação e tratamento de imagens fotográficas e filmicas. 5 Edição de imagem para formatos jornalísticos e ficcionais. 6 Planos de imagem: aberto, médio e americano; *close*; contra-plano; ângulos e *takes*. 7 Movimentos de câmera: primário, secundário e terciário. 8 Operação de câmera e relação com a noção de espaço. 9 Análise de imagem: composição, unidades visuais, sucessão de pontos, pontuação de imagem, estrutura de imagem, clareza visual, pontos reveladores. 10 Captação e transmissão de imagens em externas. 11 Obturador e luminosidade; equipamentos para iluminação. 12 Direção de gravações em estúdio. 13 Coordenação de equipes de coberturas ao vivo e de eventos.

CARGO 9: ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL

I PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: 1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 2 Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). 3 Critérios de medição de obras. 4 BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. 5 Sistema de gestão da qualidade – PBQP-H. 6 Produtividade na construção civil. 7 Orçamento e cronograma de obras públicas. **II LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS:** 1 Projeto básico e projeto executivo. 2 Orçamento de referência para licitação. 3 Contratos e aditivos. 4 Princípios de planejamento e de orçamento público. **III AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS:** 1 Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico segundo a NBR 14.653 - Partes 1, 2, 3 e 4. **IV EDIFICAÇÕES:** 1 Engenharia residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social). 2 Noções gerais de engenharia de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitais e postos de saúde, restaurantes populares, cadeias e presídios. 3 Sondagem e fundações. 4 Estrutura. 5 Instalações elétricas. 6 Instalações hidrossanitárias. 7 Prevenção de incêndios. 8 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 9 Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. 10 Noções de acessibilidade. 11 Construção industrializada. 12 Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). 13 Noções de patrimônio histórico. 14 Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, *steel-framing*, modular em aço. **V PERÍCIAS:** 1 Vistoria de obras e de edifícios. 2 Vícios e patologias de construção. 3 Recuperação de estruturas e de edificações. 4 Responsabilidade técnica. **VI MEIO AMBIENTE:** 1 Licenças ambientais. 2 Outorgas para uso de recursos hídricos. 3 Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. 4 Resolução CONAMA 237/1997 e alterações. **VII SANEAMENTO AMBIENTAL:** 1 Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). 2 Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). 3 Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 4 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 5 Marco regulatório. 6 Estudos de viabilidade em saneamento. **VIII PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM:** 1 Geometria de vias urbanas e estradas. 2 Especificação e dimensionamento de pavimentos. 3 Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. 4 Corte e aterro. 5 Jazidas e bota fora. 6 Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. **IX PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA:** 1 Noções de legislação e instrumentos urbanísticos. 2 Sistema viário (caracterização e hierarquização de vias). 3 Transporte público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade). **X URBANIZAÇÃO:** 1 Loteamento (condições e restrições para parcelamento do solo). 2 Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). 3 Urbanização de assentamentos precários. 4 Regularização

fundiária. 5 Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. 6 Acessibilidade a deficientes. **XI GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL:** 1 Tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). 2 Engenharia de manutenção. 3 Indicadores de *performance* de manutenção. 4 Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. **XII ANÁLISE DE VIABILIDADE E GESTÃO DE PROJETOS:** 1 Conceito de projeto, programa e processo. 2 Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. 3 Métricas de desempenho do projeto. 4 Noções de análise de risco. 5 Mitigação de riscos.

CARGO 10: ENGENHEIRO/ÁREA: MECÂNICA

I PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: 1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 2 Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). **II GESTÃO DE MANUTENÇÃO** 1 Tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). 2 Engenharia de manutenção. 3 Indicadores de *performance* de manutenção. 4 Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. **III PROJETO DE ENGENHARIA:** 1 Especificação de materiais. 2 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3 Estudos de viabilidade técnica-financeira **IV SISTEMAS DE CONTROLE:** 1 Controles elétricos, termostatos, pressostatos, controles do compressor, controles de pressão, umidistatos, controles eletrônicos, estratégias de controle em sistemas de ar condicionado, lógica de controle. **V ENSAIOS MECÂNICOS:** 1 Ensaio de tração. 2 Ensaio de fadiga. 3 Metalografia. 4 Caracterização de propriedades mecânicas de materiais. **VI MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA** 1 Manutenção de veículos automotores leves. 2 Manutenção de veículos pesados. 3 Manutenção e funcionamento de sistemas hidráulicos e pneumáticos. **VII PROCESSO DE FABRICAÇÃO MECÂNICA** 1 Usinagem, estampagem, soldagem, fundição. **VIII ELÉTRICA:** 1 Rede de alimentação elétrica. 2 Padrão de entrada. 3 Fator de potência. 4 Balanceamento de tensão. 5 Balanceamento de corrente. 6 Grupos motores-geradores à diesel e CTA's (Chave de Transferência Automática). 7 Sistemas de co-geração de energia. **IX INSTRUMENTAÇÃO:** 1 Serviços de calibração e ensaios em instrumentos de medição. 2 Sistemas de medição e medidas materializadas. 3 Desenvolvimento de sistemas para automação de procedimentos de ensaios e calibrações. 4 Atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito da garantia metrológica. 5 Planilha de cálculos de incertezas de medição. 6 Atividades técnicas realizadas pela Instituição nas áreas calibração de massa, calibração de volume, medidores de velocidade, temperatura, dimensões lineares, força, pressão, vazão. 7 Métodos de calibração. 8 Laudos, relatórios de ensaio e relatórios de verificação emitidos pelo Inmetro. 9 Elaboração e revisão de regulamentos, normas e outros documentos utilizados no controle metrológico e outras atividades correlatas à área de instrumentação mecânica.

CARGO 11: ENGENHEIRO/ÁREA: MECATRÔNICA

I ATUADORES: 1 Motores elétricos: CC, *brushless*, de indução e de passo; Modelagem e controle de motores elétricos; circuitos atuadores hidráulicos e pneumáticos; Servoválvulas e transmissores hidroestáticos. **II COMPUTAÇÃO:** 1 Análise de algoritmos; Algoritmos de ordenação e de busca; Programação estruturada; Recursão; Programação orientada a objetos; Estruturas de dados: pilhas, filas, listas ligadas, árvores e tabelas esparsas. **III ELETRÔNICA ANALÓGICA:** 1 Dispositivos passivos e principais circuitos: diodos, transistores bipolares, transistores de efeito de campo; Amplificadores operacionais: realimentação, filtros ativos, osciladores; Eletrônica de potência: retificadores, inversores, PWM. **IV FENÔMENOS DE TRANSPORTE:** 1 Fluidostática. Fluidos Newtonianos; Equações de Navier-Stokes; Balanços de massa, quantidade de movimento e energia; Escoamento interno; Diagrama de Mood e perda de carga localizada e distribuída; Condução de calor unidimensional nos regimes permanentes e transitório; Condução de calor bidimensional; Troca de calor por radiação; Convecção; Fundamentos de trocadores de calor. **V MECÂNICA TÉCNICA:** 1 Estática. Cinemática e dinâmica de corpos rígidos; Impulso e choque; Mecânica analítica: princípio de D'Alembert, Equações de Lagrange; Mecânica vibratória: vibração em sistemas de 1 e 2 graus de liberdade; Cinemática e dinâmica de mecanismos: dispositivos articulados,

comes e trem de engrenagens. **VI RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E DE PEÇAS MECÂNICAS:** 1 Tração, compressão e torção em limites elásticos; Diagramas de esforços; Composição de tensões; Teorias de falha: deformação, fadiga, flambagem e desgaste; e Dimensionamento de elementos de máquinas: eixos, molas, engrenagens, mancais, correias, freios e embreagens. **VII ROBÓTICA:** 1 Classificação de robôs industriais; Componentes de robôs industriais: atuadores, sensores e ligamentos; Programação e controle; Transformação de coordenadas; Parâmetros de Denavit-Hartenberg; e Cinemática direta e inversa. **VIII SISTEMAS DIGITAIS:** 1 Aritmética binária; Álgebra de Boole; Minimização de funções lógicas; Circuitos combinacionais; Circuitos sequenciais: *flip-flops*, registradores e contadores; Arquitetura de Von Neumann: processador, memória e E/S; e Instruções e ciclo de execução.

IX SISTEMAS SEQUENCIAIS: 1 Modelagem de sistemas a eventos discretos; Redes de Petri; Controlador lógico programável; Diagramas ladder; e *Sequential function chart*. **X TEORIA DE CONTROLE:** 1 Modelagem de sistemas dinâmicos; Transformada de Laplace; Variáveis de estado; Diagrama de blocos; Resposta transitória; Resposta em frequência; Estabilidade; Linearização de sistemas não lineares; Ações de controle: *on-off*, proporcional, integral e derivativa; Método dos lugares geométricos das raízes; Método de Nyquist e método de Bode/Nichols; Teorema da amostragem e reconstrução; Transformada Z; Projeto de compensadores digitais: aproximação Z/S, PID digital e modelos de resposta em frequência.

XI TERMODINÂMICA: 1 Propriedades termodinâmicas e uso de tabelas; Calor e trabalho; 1º Princípio da Termodinâmica para sistemas e volumes de controle; 2º Princípio da Termodinâmica e Entropia; Ciclos térmicos; Motores e ciclos padrões de ar: Rankine, Brayton, Diesel, Otto. **XII INSTRUMENTAÇÃO:** 1 Serviços de calibração e ensaios em instrumentos de medição. 2 Sistemas de medição e medidas materializadas. 3 Desenvolvimento de sistemas para automação de procedimentos de ensaios e calibrações. 4 Atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito da garantia metrológica. 5 Planilha de cálculos de incertezas de medição.

CARGO 12: ESTATÍSTICO

ESTATÍSTICA: 1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade condicional e independência. 2.3 Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 2.4 Distribuição de probabilidades. 2.5 Função de probabilidade. 2.6 Função densidade de probabilidade. 2.7 Esperança e momentos. 2.8 Distribuições especiais. 2.9 Distribuições condicionais e independência. 2.10 Transformação de variáveis. 2.11 Leis dos grandes números. 2.12 Teorema central do limite. 2.13 Amostras aleatórias. 2.14 Distribuições amostrais. 3 Inferência estatística. 3.1 Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. 3.2 Estimação intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. 3.3 Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste *t* de *Student*, teste qui-quadrado. 4 Análise de regressão linear. 4.1 Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. 4.2 Modelos de regressão linear. 4.3 Inferência sobre os parâmetros do modelo. 4.4 Análise de variância. 4.5 Análise de resíduos. 5 Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. 5.1 Tamanho amostral.

CARGO 13: FARMACÊUTICO

FARMÁCIA: 1 Equipamentos utilizados em laboratório de manipulação de fármacos e operações gerais. 2 Preparação de soluções, reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções. 3 Cálculos e unidades utilizados na preparação de soluções. 4 Farmacopeias e formulários. 5 Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas e líquidas de administração oral, parenteral, retal, tópica, oftálmica e vaginal. 6 Princípios de farmacocinética e farmacodinâmica. 7 Princípios e mecanismos de atuação de fármacos e mediadores químicos. 8 Farmacologia cardíaca, renal e da hipertensão. 9 Farmacologia do sistema nervoso central. 10 Fármacos usados no tratamento de parasitoses.

11 Fármacos que afetam a função gastrointestinal. 12 Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. 13 Mecanismo de atuação de antimicrobianos, anti-inflamatórios, antineoplásicos, antivirais e(ou) medicamentos controlados. 14 Manipulação de medicamentos e produção de antissépticos e desinfetantes. 15 Fundamentos da dispensação de medicamentos: doses e vias de administração. 16 Medicamentos genéricos, excepcionais e específicos. 17 Farmacologia da dor. 18 Abuso de drogas. 19 Interações medicamentosas. 20 Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica. 21 Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. 22 Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. 23 Noções básicas de toxicologia e toxicologia de medicamentos. 24 Farmacoepidemiologia: ensaios clínicos de fase I a IV. 25 Ciclos da assistência farmacêutica. 26 Inspeção de indústrias farmacêuticas. 27 Política Nacional de Medicamentos. 28 Legislação farmacêutica: Lei Federal nº 5.991/1973, Resolução nº 328/1999, Portaria nº 344/1998 e Lei Federal nº 6.437/1977. 29 Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 30 Farmacovigilância e hemovigilância. 31 Probabilidade e estatística. 31.1 Estatística aplicada. 32 Controle de qualidade de medicamentos biológicos. 32.1 Garantia de qualidade aplicada à indústria farmacêutica. 32.2 Boas práticas de fabricação (cGMP) aplicadas à indústria farmacêutica. 33 Planejamento estratégico. 33.1 Planejamento e controle de produção. 33.2 Logística. 33.3 Gestão de erros, desvios e não-conformidades. 33.4 Gestão de equipamentos. 33.5 Controle de mudanças. 33.6 Padronização de procedimentos. 33.7 Gestão de fornecedores. 33.8 Cadeia cliente-fornecedor. 34 Controle de infecção hospitalar.

CARGO 14: GEÓLOGO

GEOLOGIA: 1 Mineralogia. 1.1 Gemologia. 2 Petrografia e petrologia. 2.1 Rochas ígneas. 2.2 Rochas metamórficas. 2.3 Rochas sedimentares. 3 Geoquímica. 4 Geologia histórica. 4.1 Estratigrafia. 5 Geotectônica. 5.1 Tectônica de placas. 6 Geologia estrutural. 7 Paleontologia. 8 Geologia de engenharia. 8.1 Geologia de engenharia de barragens. 8.2 Geologia de engenharia de obras viárias. 8.3 Geologia de engenharia de obras subterrâneas. 8.4 Caracterização tecnológica de rochas. 9 Processos da dinâmica superficial. 9.1 Intemperismo de solos tropicais. 9.2 Erosão. 9.3 Sedimentação. 9.4 Movimentos gravitacionais de massa. 10 Geomorfologia. 11 Métodos geofísicos. 12 Geoprocessamento. 13 Cartografia. 13.1 Cartografia geológica. 13.2 Cartografia geológico-geotécnica. 13.3 Cartografia geoambiental. 14 Hidrogeologia. 14.1 Contaminação de aquíferos. 14.2 Contaminação de solos. 15 Mudanças climáticas e atmosféricas na história geológica. 16 Mineração. 16.1 Impactos ambientais da mineração. 16.2 Geologia econômica. 16.3 Prospecção mineral. 16.4 Legislação mineral e ambiental. 16.5 Planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. 16.6 Lavra de mina subterrânea. 16.7 Lavra de mina a céu aberto. 16.8 Perfuração e desmonte de rochas. 16.9 Segurança na mineração. 17 Geologia aplicada a gestão territorial. 17.1 Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. 17.2 Cartografia geoambiental. 17.3 Cartografia de riscos geológicos urbanos. 17.4 Uso e gestão de recursos hídricos.

CARGO 15: JORNALISTA

TEORIAS DA COMUNICAÇÃO: 1 Principais escolas e pensadores. 2 Código de Ética do Jornalista. 3 Constituição Brasileira (Título VIII, capítulo V e suas alterações). 4 Comunicação pública: conceito de comunicação pública, conceito de opinião pública, instrumentos de comunicação pública. 5 Comunicação organizacional. 5.1 Responsabilidade social corporativa. 5.2 Comunicação de Crise. 6 Temas emergentes da comunicação. 6.1 Novas tecnologias de comunicação. 6.2 Mídias *web* e digitais. 6.3 Mídias sociais (redes sociais, *blogs*, *podcasts*, *wikis* etc.). 7 Jornalismo e meios de comunicação de massa. 7.1 Características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, revista, rádio, Internet, TV e vídeo. 7.2 Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico. 7.3 Produção, elaboração e edição da notícia no Rádio e na TV. 8 Jornalismo institucional. 8.1 História, atribuições, organização, estrutura e funcionamento. 8.2 A produção da notícia e as rotinas da assessoria de imprensa.

8.3 O papel do assessor. 8.4 Atendimento à imprensa. 8.5 Sugestões de pauta, *releases* e artigos. 8.6 Organização de entrevistas. 8.7 Produtos de uma assessoria de imprensa. 8.8 Métodos e técnicas de pesquisa. 9 Imprensa escrita. 9.1 Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, *release* e *briefing* em texto e em imagem. 9.2 Técnicas de redação jornalística: *lead*, *sub-lead*, pirâmide invertida. 9.3 Critérios de seleção, redação e edição. 9.4 Projeto gráfico. 10 Webjornalismo.

CARGO 16: MÉDICO VETERINÁRIO

MEDICINA VETERINÁRIA: 1 Anatomia de animais domésticos. 2 Fisiologia de animais domésticos. 3 Histologia de animais domésticos. 4 Imunologia veterinária. 5 Patologia dos animais domésticos. 6 Doenças infecciosas e parasitárias dos animais de companhia e de produção. 6.1 Enfermidades de notificação obrigatória. 6.2 Métodos de diagnóstico das enfermidades infecciosas e parasitárias. 7 Desenvolvimento de programas sanitários para controle e(ou) erradicação de enfermidades de interesse médico veterinário. 8 Clínica médica de animais de companhia, de produção e selvagem. 9 Clínica cirúrgica de animais de companhia, de produção e selvagem. 10 Anestesiologia de animais de companhia, de produção e selvagem. 11 Inspeção dos alimentos de origem animal (legislação). 12 Uso de antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos em medicina veterinária. 13 Doenças transmitidas por alimentos de origem animal. 14 Identidade e qualidade de alimentos de origem animal (legislação). 15 Programas sanitários vigentes. 16 Vigilância sanitária internacional. 17 Papel da OIE (Organização Mundial de Saúde Animal). 18 Bioterismo. 18.1 Manejo dos animais. 18.2 Principais doenças dos animais. 18.3 Biossegurança.

CARGO 17: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA

CLÍNICA GERAL: 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 1.1 Nutrição. 1.2 Hidratação. 1.3 Prevenção e detecção precoce do câncer. 1.4 Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. 2 Doenças cardiovasculares. 2.1 Hipertensão arterial. 2.2 Insuficiência cardíaca. 2.3 Miocardiopatias. 2.4 Valvulopatias. 2.5 Arritmias cardíacas. 2.6 Síndromes isquêmicas coronárias. 2.7 Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica. 3.2 Doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.3 Embolia pulmonar. 3.4 Pneumonias e abscessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas. 4.1 Úlcera péptica. 4.2 Doença do refluxo gastroesofágico. 4.3 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 4.4 Diarreia. 4.5 Colelitíase e colecistite. 4.6 Pancreatite. 4.7 Hepatites virais. 4.8 Insuficiência hepática crônica. 4.9 Síndromes disabsortivas. 5 Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. 5.1 Tontura e zumbido. 5.2 Rinossinusopatias. 5.3 Urticária e angioedema. 5.4 Rinite alérgica. 5.5 Cefaleias. 6 Doenças renais. 6.1 Insuficiência renal aguda e crônica. 6.2 Glomerulonefrites. 6.3 Síndrome nefrótica. 6.4 Litíase renal. 6.5 Equilíbrio ácido-base. 7 Doenças endócrinas. 7.1 Diabetes melito. 7.2 Obesidade. 7.3 Síndrome metabólica. 7.4 Hipotireoidismo e hipertireoidismo. 7.5 Tireoidite e nódulos tireoidianos. 7.6 Distúrbios das glândulas suprarrenais. 7.7 Distúrbios das glândulas paratireoides. 8 Doenças reumáticas. 8.1 Artrite reumatoide. 8.2 Espondiloartropatias. 8.3 Colagenoses. 8.4 Gota. 9 Infectologia. 9.1 Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. 9.2 Endocardite infecciosa. 9.3 Infecções estafilocócicas. 9.4 Endemias nacionais. 9.5 Candidíase. 9.6 Doenças sexualmente transmissíveis. 9.7 Herpes simples e *zooster*. 9.8 Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso frequente na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 11.1 Vias aéreas e ventilação. 11.2 Ressuscitação cardiopulmonar. 11.3 Edema agudo pulmonar. 11.4 Crise hipertensiva. 11.5 Hemorragia digestiva. 11.6 Estados de choques. 11.7 Anafilaxia. 11.8 Intoxicações. 11.9 Crise convulsiva. 11.10 Acidente vascular encefálico. 11.11 Alterações do estado de consciência. 11.12 Hipoglicemia e hiperglicemia.

CARGO 18: MÉDICO/ÁREA: TRABALHO

MEDICINA DO TRABALHO: 1 Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Doenças infecciosas. 1.4 Sistema imunitário e suas doenças. 1.5 Sistema respiratório e suas doenças. 1.6 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.7 Sistema gênito-urinário e suas doenças. 1.8 Sistema digestivo e suas doenças. 1.9 Sistema endócrino e suas doenças. 1.10 Sistema locomotor e suas doenças. 1.11 Sistema neurológico e suas doenças. 1.12 Órgãos dos sentidos e suas doenças. 1.13 Psiquismo e suas doenças. 1.14 Metabolismo e suas doenças. 1.15 Distúrbios nutricionais. 1.16 Dermatologia. 1.17 Hematologia. 1.18 Genética e noções de doenças hereditárias. 2 Saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. 2.2 Noções de fisiologia do trabalho: órgãos dos sentidos. 2.2.1 Metabolismo e alimentação. 2.2.2 Sistemas respiratório, cardiovascular e locomotor, entre outros. 2.3 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: pneumoconioses, asma ocupacional, neoplasias, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hematopatias, LER/Dort, entre outras. 2.4 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho e o uso de álcool e outras drogas. 2.5 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.6 Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. 2.7 Agentes biológicos e riscos à saúde. 2.8 Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia. 2.8.1 Carga de trabalho. 2.8.2 Organização do trabalho. 2.8.3 Trabalho sob pressão temporal. 2.8.4 Novas tecnologias, automação e riscos à saúde, entre outros. 2.9 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. 2.10 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.11 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas: composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 2.11.1 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.11.2 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.12 Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2.13 Previdência Social: funcionamento, legislação e conduta médico-pericial.

CARGO 19: PRODUTOR CULTURAL

I PRODUTOR CULTURAL: 1 Noções de cultura. 2 Políticas públicas e políticas culturais. 3 Políticas culturais no Brasil. 4 Projetos culturais. 4.1 Diferenças entre projetos culturais e outros tipos de projetos. 4.2 Etapas e elementos de elaboração de projetos culturais. 5 Áreas de atuação e responsabilidades do produtor cultural. 6 Viabilização de projetos culturais. 6.1 Captação e administração de recursos. 6.2 Produção executiva. 6.3 Seleção e organização de equipes. 6.4 Acompanhamento e avaliação de projetos. 7 Gestão cultural. 7.1 Gestão de eventos, projetos e programas culturais. 7.2 Gestão de espaços e instituições culturais. 8 *Marketing* cultural. 8.1 Definições de *marketing* cultural. 8.2 Composto mercadológico. 8.3 Estratégias de comunicação. 9 Sistema Nacional de Cultura. 10 Sistema de Informação e Gestão de Projetos do Ministério da Educação (SIGPROJ): cadastro e submissão de propostas. **II COMUNICAÇÃO SOCIAL:** 1 Teoria da comunicação: principais escolas e pensadores. 2 Técnicas de relações públicas. 3 Comunicação dirigida. 4 Públicos de uma instituição. 5 Assessoria de imprensa. 6 *Release*, *press-kit* e organização de entrevistas coletivas. 7 Notas oficiais. 8 *Clipping*. 9 *Marketing* institucional. 10 Pesquisas de opinião e de mercado: pesquisas qualitativas e quantitativas, amostragem, questionários, grupos de discussão, grupos focais. 11 Responsabilidade social, consumo sustentável e relações com a comunidade. 12 Planejamento de comunicação organizacional. 13 Interfaces entre as relações públicas e a administração da empresa. 14 Relações públicas e recursos humanos. 15 Instrumentos de comunicação interna. 16 Comunicação digital. 17 Relações com consumidores. 17.1 Serviços de atendimento ao consumidor. 17.2 Código de Defesa do Consumidor. 18 Comunicação pública. 19 Imagem institucional. 20 Cerimonial e protocolo. 21 Organização de eventos.

CARGO 20: PROGRAMADOR VISUAL

PROGRAMADOR VISUAL: 1 Projetos de programação visual para sítios e sistemas web (*webdesign*). 2 Utilização de mídias e ferramentas. 2.1 CD, DVD, HTML, Flash, DreamWorker, Corel Draw, InDesign, Illustrator, Photoshop. 2.2 Planejamento e estrutura. 2.3 Produção de páginas. 2.4 Manutenção e atualização. 3 *Folders*, cartilhas e materiais educacionais. 4 Utilização de formas e cores. 5 Análise da tipologia no *design* gráfico. 6 Diagramação, usabilidade e acessibilidade. 7 Concepção de *layout*, ilustração e *pixel art*. 8 Padrões de *design* voltados a ambientes educacionais virtuais.

CARGO 21: PSICÓLOGO/ÁREA: ORGANIZACIONAL

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL 1 Gestão de pessoas nas organizações. 1.1 Sistemas modernos de gestão de recursos humanos. 1.1.1 Novos conceitos. 1.1.2 Ferramentas de gestão e estilos de liderança. 1.1.3 A negociação no contexto organizacional. 1.1.4 Gerenciamento da pluralidade nas empresas. 1.2 Planejamento estratégico da gestão de pessoas. 1.3 Competência interpessoal. 1.4 Gerenciamento de conflitos. 1.5 Clima e cultura organizacional. 2 Política de desenvolvimento organizacional. 2.1 O novo conceito de treinamento e desenvolvimento para educação continuada. 2.1.1 Organizações de aprendizagem. 2.1.2 O desafio de aprender e os conceitos de talento. 2.1.3 Competências múltiplas e múltiplas inteligências. 2.2 Desenvolvimento de pessoas como estratégia de gestão e a interação desta atividade com as demais funções do processo de gestão de pessoas. 2.2.1 Elaboração de projetos de desenvolvimento de pessoas: fases, procedimentos, diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. 3 Psicodinâmica do trabalho e prevenção de saúde do trabalhador. 3.1 Atuação dos profissionais de recursos humanos junto às equipes multidisciplinares e interdisciplinares voltadas para a saúde do trabalhador dentro e fora do mundo do trabalho. 3.2 Prevenção da saúde dos trabalhadores nas organizações. 3.3 Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. 3.4 Relação entre trabalho, processos de subjetivação e processos de saúde e adoecimento relacionado ao trabalho. 3.5 Práticas grupais. 3.6 Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação. 3.7 Psicologia de grupo e equipes de trabalho: fundamentos teóricos e técnicos sobre grupos, conflitos no grupo e resolução de problemas. 6 Política de recrutamento e seleção. 6.1 Movimentação e captação de pessoas como estratégia competitiva. 6.2 Técnicas e processo decisório, fontes e meios de recrutamento. 6.3 Planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados do processo seletivo. 6.4 Rotação de pessoal e absenteísmo. 8 Ética do psicólogo organizacional.

CARGO 22: PSICÓLOGO/ÁREA: SOCIAL

PSICOLOGIA SOCIAL: 1 Caracterização da Psicologia Social. 1.1 Histórico da Psicologia Social. 1.2 O objeto da Psicologia Social. 1.3 Características da Psicologia Social contemporânea. 1.4 Os fenômenos psicossociais na psicologia social. 1.5 Teoria das representações sociais. 1.6 Teoria da psicologia sócio histórica. 2 Categorias fundamentais da Psicologia Social. 2.1 Crenças e estereótipos. 2.2 Atitudes, preconceito e discriminação. 2.3 Comunicação, linguagem e ideologia. 2.4 Constituição da subjetividade e identidade 2.5 Identidade e subjetividade, identidade e gênero. 2.6 Identidade e processo de Individuação. 2.7 Identidade e sintomas sociais. 3 Psicologia Social e compromisso social. 3.1 Relações de gênero. 3.2 Relações raciais. 3.3 Orientação sexual. 3.4 Psicologia persuasão e mídia. 3.5 Práxis do psicólogo e compromisso social. 4 Críticas da Psicologia Social. 5 O papel das instituições na vida das pessoas. 6 Processo de Institucionalização. 6.1 Instituições, organizações e grupos. 6.2 Instituições totais. 6.3 Poder, ideologia e alienação. 7 Percepção social. 8 Atribuição de causalidade. 9 Teoria das representações sociais. 10 Abordagem estrutural. 11 Temas emergentes em Psicologia Social. 12 Processo de socialização, grupos sociais e papéis sociais. 13 Contribuições e intervenções da Psicologia Social na Escola. 14 Atividade clínica. 15 Organizações. 16 Ação Comunitária.

CARGO 23: PUBLICITÁRIO

I PUBLICIDADE: 1 Teoria e técnica da publicidade e propaganda: conceitos e noções básicas. 2 Criação publicitária: fases do processo criativo; principais veículos para mídia impressa, eletrônica e digital, suas características, vantagens e desvantagens em função da adequação ao público alvo e ao produto ou serviço. 2.1 Redação publicitária: semântica e estética, elementos do texto; o título em publicidade impressa; o discurso publicitário e suas características; adequação entre texto e imagem. 2.2 Arte publicitária impressa: o papel da imagem na publicidade; as artes gráficas e os meios de veiculação: jornal, revista, *outdoor*, mídia eletrônica, folder, mala direta, material de ponto de venda; técnicas de criação da peça gráfica: o *rafe* (*rough*), o *layout*, a arte final; fotografia, ilustração, *all type*, revisão e o processo reprográfico. 3 Planejamento de campanha: o *briefing*, o *target*; o *approach*; propaganda institucional; campanhas de lançamento; peças de apoio. 4 Programação visual/identidade visual: logotipo e símbolo; elementos institucionais; a aplicação da cor; papelaria; embalagem; materiais de ponto de venda, feiras e exposições; instalações, viaturas, uniformes, sinalização; selos comemorativos. **II EDITORAÇÃO:** 1 O projeto gráfico: identidade visual da publicação, características gráficas para o projeto; a relação do projeto gráfico com o projeto editorial. 2 Produção gráfica (papéis, formatos e acabamentos, processos de impressão). 3 Tipologia, legibilidade na comunicação impressa. 4 Diagramação: hierarquia/parceria entre *layout*, textos e imagens. 5 Editoração eletrônica (uso do *InDesign*, *Photoshop* e *Corel Draw*). 6 Fechamento de arquivos para impressão: gerenciamento de fontes e de vínculos, marcas de corte e sangrias, separação de cores.

CARGO 24: QUÍMICO

QUÍMICA: 1 Físico-química. 1.1 Energia e o primeiro princípio da termodinâmica. 1.2 Segundo princípio da termodinâmica. 1.3 Entropia e o terceiro princípio da termodinâmica. 1.4 Espontaneidade e equilíbrio. 1.5 Equilíbrio químico. 1.6 Equilíbrio em células galvânicas. 1.7 Cinética química: leis empíricas e mecanismos. 1.8 Gases. 2 Química analítica. 2.1 Erros e tratamentos estatísticos de dados analíticos. 2.2 Fundamentos da análise titulométrica. 2.3 Titulometria de neutralização. 2.4 Complexometria com EDTA. 2.5 Titulometria de oxi-redução. 2.6 Espectroscopia de absorção ultravioleta e visível. 2.7 Espectroscopia de absorção infravermelho. 2.8 Fosforescência e fluorescência. 2.9 Espectroscopia de absorção: chama e absorção atômica. 2.10 Métodos potenciométricos. 2.11 Métodos cromatográficos. 2.12 Conlometria. 2.13 Polarografia e técnicas correlatas. 2.14 Espectrometria de massa. 3 Química inorgânica. 3.1 Ligação química e estrutura molecular. 3.2 Ácidos e bases. 3.3 A química dos ânions e cátions. 3.4 Tabela periódica e a química dos elementos. 3.5 A química de coordenação. 4 Química Orgânica. 4.1 Teoria estrutural. 4.2 Alcanos, alquenos, alquinos, compostos aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos nitrogenados: nomenclatura, propriedades e reações. 5 Técnicas de extração. 6 Análise de fertilizantes e agrotóxicos. 7 Química e meio ambiente. 7.1 A água na natureza. 7.2 A química da atmosfera. 7.3 Segurança química.

CARGO 25: REGENTE

I HISTÓRIA DA MÚSICA: 1 A música na Grécia antiga. 2 Manifestações monofônicas na Idade Média. 2.1 Sacras: a música da Igreja cristã primitiva; o canto gregoriano. 2.2 Profanas: os trovadores. 3 Os modos e o sistema hexacordal. 4 A notação musical. 5 Manifestações polifônicas na idade média. 5.1 O *organum* primitivo. 5.2 O período gótico: a escola de Notre-Dame; *ars antiqua*; o século XIV na França (*ars nova*), na Itália (*trecento*), na Inglaterra. 6 Os séculos XV e XVI: os movimentos musicais franco-flamengo, veneziano, romano. 7 Instrumentos e danças da Idade Média e Renascença. 8 Barroco: características, música significativa, formas. 9 Classicismo-romantismo: características; rítmica e trabalho temático; gêneros e formas; o ideal sonoro e a orquestra; a linguagem universal e as escolas nacionalistas; o tratamento harmônico e a dissolução de tonalidade. 10 Iniciação à situação musical do século XX. **II TEORIA DA MÚSICA:** 1 Notas; pauta; clave de sol e de fá na 4ª linha; valores; tom e semitom; alterações; ponto de aumento e diminuição; ligadura; claves de dó na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª linhas; clave de fá na 3ª linha; clave mista; os

intervalos simples: formação, classificação, inversão; os intervalos compostos; enarmônica dos intervalos; sistema das escolas; grau; escala maior: forma primitiva; compasso; escala menor: formas primitivas, harmônica e melódica; tempos fortes e fracos; síncope; contratempo; anacruse; escola maior, forma harmônica e melódica; tom vizinho; modos litúrgicos: dórico, frígio, lídio, mixo-lídeo, eólio e jônio, transporte; compasso; acordes de quinta diatônica e alterados; inversão dos acordes de quinta; cifragem dos acordes de quinta; ornamento: apogiatura, mordente, grupeto, trinado, floreio, portamento, arpejo; cadência; glisando; movimento de vozes; duplicação de notas nas triadas; ordem e posição das notas no acordes e em relação ao soprano; acordes diatônicos e alterados de sétima formação; cifragem e inversão; acorde de nota: transposição para os instrumentos; notação moderna; transporte dos modos; andamentos; expressão; acentos; escalas artificiais: cromáticas e alteradas; quiálteras; matrizes; escalas exóticas; abreviatura; os termos especiais; nomenclatura das notas; escala geral. 2 Solfejo: solfejo tonal — escola maior — forma primitiva; 1º, 2º e 5º graus — os graus principais, 7º, 2º, 4º e 6º graus, graus secundários; melodias formadas por graus conjuntos; melodias nas 2ª, 3ª e 4ª vozes; solfeto atonal — os intervalos 3ª maior, 3ª menor, 5ª justa, 8ª justa, 2ª maior, 2ª menor, 4ª justa, 6ª maior, clave de fá na 4ª linha, solfejo nas 2ª, 3ª e 4ª voz —; escola menor, formas primitivas, harmônicas e melódicas; modulação diatônica; combinação do sistema tonal e atonal; escala maior: formas harmônica e melódica; intervalos compostos; todas as claves; solfejo modal: escala cromática — graus elevados e abaixados —; intervalos e diminutas; atonal: clave de fá na 4ª linha. 3 Ritmo: tempos inteiros, metades, quartos e oitavos dos tempos; terços e sextos de tempos; compassos com os tempos desiguais; quiálteras; alternância dos compassos; alternância das unidades de tempo; a pulsação em valores de unidade e seus múltiplos, empregando sons e silêncios (pausas) em ritmo livre; ritmo medido em compassos binário, ternário e quaternário; subdivisão da pulsação em valores menores, incluindo os simples e os pontuados (subdivisões de duas, três e quatro), usando os sons e silêncios (pausas); contratempos e sínkopas com os valores estudados; inícios rítmicos tético, anacrúsico e acéfalo; regências dos compassos binário, ternário e quaternário; repertório: canções de intervalos, trechos de música erudita, melodias folclóricas. 4 Harmonia. 5 Contraponto. 6 Análise Musical.

CARGO 26: RELAÇÕES PÚBLICAS

RELAÇÕES PÚBLICAS: 1 Relações Públicas: conceitos básicos, natureza e funções estratégicas; evolução histórica no mundo e no Brasil; públicos em Relações Públicas; o processo de planejamento em Relações Públicas; principais técnicas e instrumentos utilizados em Relações Públicas; organização de eventos e promoção institucional; cerimonial e protocolo. 2 Imagem empresarial e comunicação integrada: identidade institucional; questões públicas e Relações Públicas; administração de crises; relações com o Governo; lobby; relações com a imprensa; a notícia como estratégia de promoção da imagem empresarial; o planejamento da comunicação integrada; imprensa, Relações Públicas e publicidade em comunicação empresarial. 3 Comunicação com o mercado: noções de *marketing*; a comunicação no composto de *marketing*; Relações Públicas e *marketing*; a comunicação na era do consumidor; público-alvo; sistemas de atendimento ao público; Código de Defesa do Consumidor; *ombudsman*; comunicação dirigida. 4 Opinião pública: conceitos básicos e objetivos; comunicação, democracia e desenvolvimento; interesse público e interesse privado; tipos e técnicas de pesquisas de opinião; instrumentos de controle e avaliação de resultados; amostra, questionários e tipos de entrevistas. 5 Relações Públicas nas organizações modernas: legislação e ética em Relações Públicas; o papel do profissional de comunicação; cultura organizacional e Relações Públicas; relações com os empregados; comunicação em recursos humanos; comunicação interna; relações com a comunidade; a empresa e a responsabilidade social. 6 Normas de cerimonial público e protocolo. 7 Relações humanas. 8 Técnicas de negociação e tomada de decisão. 9 Programas e aplicativos de edição e editoração de texto e imagem em microcomputadores.

CARGO 27: TECNÓLOGO/ÁREA: FOTOGRAFIA

FOTOGRAFIA: 1 Equipamentos fotográficos convencionais de uso universal. 2 Dispositivos da câmera fotográfica convencional. 3 Equipamentos de iluminação: características da fonte, luz artificial permanente, luz ultrarrápida (flash), valores e qualidade da fonte, temperatura de cor, medição e acessórios, valores qualitativos do fluxo, correção de luz. 4 Luz natural, características da fonte, variações, correção e medição dos valores qualitativos do fluxo. 5 Objetivas para o registro fotográfico: tipos, características segundo o ângulo, distância focal, abertura máxima e mínima relativa, aberrações, poder de resolução e camada de cobertura. 6 Os materiais sensíveis, negativo e positivo: preto e branco, colorido, sensibilidade cromática, sistema de medição, graus de contraste final, correções e indicações para o uso. 7 O registro fotográfico segundo os aspectos físico e químico: a camada sensível, imagem latente, a reação de redução de prata metálica, sensibilidade às cores e o registro das mesmas nas camadas do material sensível colorido. 8 O processamento químico da revelação: negativo e positivo, branco e preto, colorido, agitação, concentração, temperatura, fases dos processos e produção de corantes. 9 O registro fotográfico em escala macro: cálculo das correções de exposição, objetivas apropriadas, equipamentos, acessórios específicos, iluminação e escalas. 10 Ampliação fotográfica: equipamentos específicos 11 Filtros ópticos de efeito e de correção: para uso com preto e branco, material colorido. 12 Equipamentos fotográficos digitais. 12.1 Correlação entre equipamento fotográfico digital e convencional. 12.2 Dispositivos das câmeras fotográficas digitais. 12.3 Nomenclaturas inerentes ao equipamento fotográfico digital. 12.4 Captura da imagem digital no equipamento fotográfico: sensores, formação, resolução, temperatura de cor, sensibilidade e processamento. 12.5 Ajustes dos dispositivos no equipamento fotográfico digital: modo automático, pré-programas (“*scene*”) e manual. 12.6 Arquivos gerados no equipamento fotográfico digital: extensões, formatos, resolução, edição, transferência e redimensionamento. 12.7 Soluções tecnológicas visando à garantia de autenticidade das imagens digitais: formatos não editáveis e soma de verificação (HASH). 12.8 Armazenamento, transferência e visualização do arquivo fotográfico digital. 12.9 Deficiências e sistemas de segurança relacionados ao equipamento e material fotográfico digital. 13 Noções dos equipamentos e recursos audiovisuais: filmadora digital em “HD”. 14 Captura de quadros (“frames”) de filmes e posterior edição, visualização e impressão.

CARGO 28: TECNÓLOGO/ÁREA: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

OBRAS: 1 Planejamento, orçamento e controle de obras. 1.1 Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Levantamento de quantidades; custos unitários; cronograma físico-financeiro; especificações técnicas de materiais; e especificações técnicas de produtos e serviços, compatibilização de projetos. 2 Tecnologia das Construções. 2.1 Canteiro de obras; serviços preliminares; locação da obra; topografia; terraplanagem, movimento de terra; fundações; estruturas (formas, armação e concreto); alvenarias; revestimentos; pavimentações; impermeabilizações. 3 Materiais de Construção: propriedades gerais; aglomerantes (asfaltos, cal, gesso, especiais); cimento Portland; agregados; agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto; impermeabilizantes, uso de aditivos no concreto; estudo de dosagem do concreto; preparo do concreto; transporte do concreto; lançamento, adensamento e cura do concreto; propriedades do concreto fresco; propriedades do concreto endurecido; ensaios do concreto; controle tecnológico. 4 Instalações prediais. 4.1 Conceitos básicos sobre dimensionamento, instalação e segurança das instalações prediais. 4.2 Tratamento térmico e acústico. 4.3 Divisórias e pisos. 4.4 Esquadrias. 5 Estrutura. 5.1 Tipos de estrutura. 5.2 Movimentações térmicas, movimentações higroscópicas. 5.3 Atuação de sobrecargas: em alvenarias, em componentes de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, trincas em pilares). 5.4 Alvenarias sujeitas à compressão. 5.5 Patologia e diagnóstico das estruturas de concreto armado e corrosão de armaduras. 5.6 Diagnósticos das trincas. 5.7 Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto.

5.8 Estruturas Metálicas: manutenção preventiva das estruturas. 5.9 Execução e fiscalização de elementos estruturais de concreto armado. 5.10 Execução e aplicação de fôrmas, armação e concretagem de blocos, sapatas, pilares, vigas e lajes. 6 Lei nº 8.666/1993 e alterações. 6.1 Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 7 Vistoria e elaboração de pareceres. 8 Princípios de planejamento e de orçamento público. 9 Elaboração de orçamentos. 10 Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. 11 Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD). 12 Ensaio de controle tecnológico de Material de Construção. 12.1 NBR 5738 - Moldagem e cura de corpos-de-prova de concreto cilíndricos ou prismáticos - Método de ensaio. 12.2 NBR 5741 - Cimentos - Extração e preparação de amostras - Método de ensaio. 12.3 NBR 6467 - Agregados - Determinação do inchamento de agregado miúdo - Método de ensaio. 12.4 NBR 7215 - Cimento *Portland* - Determinação da resistência à compressão - Método de ensaio. 12.5 NBR 7222 - Argamassas e concretos - Determinação da resistência à tração por compressão diametral de corpos-de-prova cilíndricos - Método de ensaio.

CARGO 29: TECNÓLOGO/ÁREA: NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

I NOÇÕES DE ECONOMIA E MERCADO: 1 Economia no mercado e seus princípios. 2 Classificação dos bens, serviços e fatores de produção. 3 Análise da oferta, demanda e preço de equilíbrio. 4 Determinação e análise dos custos da produção. 5 Tipos de concorrência e análises das estratégias das empresas. **II NOÇÕES DE DIREITO IMOBILIÁRIO:** 1 Teoria geral dos contratos. 2 Contratos preliminares. 3 Contratos de compra e venda, de permuta, de doação, de locação; procedimentos da ação de despejo. 4 Ação renovatória. 5 Penalidades criminais e civis. 6 Garantias de um negócio seguro; direitos reais. 7 Posse. 8 Propriedade. 9 Princípios do direito público. 10 Documentação imobiliária. 11 Financiamentos e contratos imobiliários. 12 Imprevisão; multas; juros; correção monetária; sinal ou arras. 13 Sistema de amortização nos financiamentos imobiliários – tabela price e SAC. 14 Alienação fiduciária de bem imóvel (SFI). 15 Sistema financeiro da habitação (SFH). 16 Hipoteca e execução hipotecária. 17 Fundos de investimentos imobiliário. 18 Aquisição de imóveis: documentos necessários. **III DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS E CONTRATOS:** 1 Lei nº 6.015/2013 e alterações, Lei nº 11.790/2008 e alterações e 10.406/2002 – arts. 1.245 a 1.247 do Código Civil. 2 Modalidades do registro de imóveis. 3 Tributos e documentos exigidos nos negócios imobiliários, casamento, divórcio, inventários, arrolamentos e partilhas. 4 Bens jurídicos: classificação dos bens. 5 Relações de direito e os fatos jurídicos. 6 Fato jurídico: conceito, classificação e função. 7 Ato e negócio jurídico: conceitos, forma, tipos e efeitos, classificação, pressupostos de validade, elementos acidentais, nulidade absoluta e relativa, defeitos ou vícios. 8 Direito das coisas: direitos reais e direitos pessoais. 9 Direito de Propriedade: conceito, características, elementos, modalidades. Propriedade urbana e rural: módulo rural. 10 Aquisição de propriedade: conceito e formas. Transcrição, a cessão, direito hereditário (tipos, formas, atributos, princípios e requisitos). 11 Usucapião: objeto, características, requisitos essenciais e prazos. 12 Perda da propriedade: pela alienação, renúncia, abandono, perecimento do imóvel, desapropriação. 13 Posse: natureza jurídica, classificação, desdobramento, sujeito, modos de aquisição, perda, direitos e efeitos. 14 Direito das obrigações: conceito, classificação, dívidas das obrigações. **IV AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E PERÍCIAS:** 1 Avaliação de imóveis urbanos. 1.1 Métodos. 1.2 Fatores de valor. 2 Método comparativo de dados do mercado: estudo das variáveis. 3 Pesquisas de dados. 4 Vistoria. 5 Nível de rigor da avaliação. 6 Avaliação por comparação e por custo de reposição. 7 Homogeneização de dados. 8 Estimativa de valor. 9 Perícia de imóveis, exame, vistoria, investigação, avaliação. 10 Perícias judiciais. 11 Modelos de perícia judicial e elaboração de laudos. **V ANÁLISE DE CUSTOS:** 1 Conceitos básicos de custos, classificação, sistemas de apuração de custos; custo padrão; análise custo-volume-lucro. 2 Métodos de apuração de custo. 3 Centro de custos. 4 Contabilidade de ganhos. **VI SISTEMA REGISTRAL E NOTARIAL.** 1 Legislação: Lei nº 8.935/1994; Lei nº 6.015/1973. **VII ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E LOCAÇÃO:** 1 Introdução à administração imobiliária. 2 Prospecção, avaliação, divulgação, seleção de inquilinos. 3

Documentação, contrato, vistoria, controles e solução de conflitos. 4. Aspectos legais (Lei nº 8.245/1991). 5 Imóveis públicos, espaços destinados a vagas de garagem, publicidade, apart-hotéis; as partes no contrato de locação: locador e locatário. 6 Garantias: depósito, caução de imóveis, fiança, seguro-fiança. 7 Tipos de locação. 8 Direito de preferência. 9 Multas. 10 Sublocações. 11 Venda do imóvel alugado. 12 Imóvel alugado por usufrutuário. 13 Benfeitorias no imóvel locado. 14 Despejo do locatário: falta de pagamento, demais infrações contratuais; retomada do imóvel: denúncia vazia, denúncia cheia. 15 Locações para hospitais, escolas, templos religiosos. 16 Ação revisional de aluguéis. 17 Renovação da locação: ação renovatória. 18 Técnica de elaboração do contrato de locação. 19 Cláusulas abusivas.

CARGO 30: TECNÓLOGO/ÁREA: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

AUDIOVISUAL: 1 A câmera e seus diferentes modelos analógicos e digitais: funcionamento e operação; estrutura; componentes e acessórios; manutenção preventiva. 2 A captação de imagens e sons analógicos e digitais: os diferentes formatos de captação; sistemas e processos; transmissão de sinais; resolução; contraste; luz e cor; áudio. 3 Conexões dos equipamentos e de cabos e caixas; manutenção e prevenção de cabos. 4 Posicionamento dos equipamentos. 5 Controle de equipamentos de áudio para captação e tratamento de locução em estúdio de rádio. 6 Edição linear e não linear em rádio e televisão: os tipos de edição; equipamentos; softwares de edição; sistemas de gravação e armazenamento; noções de *design* e videografismo; a operacionalidade de diferentes ilhas de edição. 7 Equipamentos e dispositivos de áudio (analógicos e digitais): reprodução e gravação em vários suportes e formatos; formatos de armazenamento de áudio digital (MIDI, WAV, MP3 e outros). 8 Linguagem audiovisual: as relações entre cinema e televisão; a estética e a legibilidade dos planos, enquadramentos e movimentos de câmera; a simbiose entre imagem e som. 9 Noções básicas de eletricidade: medição de tensão e corrente elétricas, teste de componentes e equipamentos, medidas elétricas, condutores de áudio. 10 Noções de diferentes microfones e seus posicionamentos e adequações para gravação em áudio e vídeo. 11 Noções de mixagem em rádio: ajuste de graves, agudos, equalizações, potência. 12 O audiovisual como instrumento didático-pedagógico. 13 O estúdio de TV: estrutura e recursos; pessoal especializado; noções básicas de cenografia e iluminação. 14 O roteiro de TV: noções básicas; tipos de roteiro e suas funções; nomenclatura técnica específica. 15 Operação de mesa de áudio: edição, mixagem e sonorização. 16 Os princípios da edição de imagens: continuidade; ritmo; clareza; estilos de montagem; a especificidade dos gêneros; narratividade; transições e efeitos em vídeo. 17 Produção audiovisual: organicidade e organização; produção externa e em estúdio. 18 Produção técnica e artística: sonoplastia. 19 Propriedades físicas do som. 20 Noções de acústica: elementos de onda, amplitude, frequência, período, velocidade de propagação do som, timbre, altura, eco, reverberação. 21 Reprodução de áudio e vídeo: montagem e operacionalidade de equipamentos específicos; tipos de exibição e reprodução; circuitos internos de TV; o audiovisual na *web*. 22 Sistemas analógicos de áudio. 23 Sistemas digitais de áudio: digitalização de áudio analógico, representação, armazenamento e processamento digital de áudio. 24 Situação de pane total ou parcial de equipamentos de áudio. 25 *Softwares* de edição e mixagem. 26 Gravação, edição, masterização e pós-produção de áudio em softwares simples e multipistas. 27 Suporte e manutenção: gerenciamento de arquivos, *backup* e gravação de CD e DVD. 28 Tipologia dos arquivos audiovisuais digitais: formatos de arquivos de áudio e vídeo, compactação (CODECS) e manipulação.

CARGO 31: TECNÓLOGO/ÁREA: PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

MULTIMÍDIA: 1 Comunicação e tecnologia: globalização da comunicação e seus novos paradigmas. 2 A relação entre tecnologia e comunicação social: o uso da tecnologia como instrumento de democratização da comunicação e transparência dos poderes públicos. 3 Governo eletrônico, acessibilidade e governança digital. 4 A comunicação global e as perspectivas para o século XXI. 5 Massificação *versus* segmentação dos públicos. 6 Novas Tecnologias de Comunicação. 7 Mídias *web* e digitais. 8 Mídias sociais (*wikis*, *blogs*,

podcasts etc). 9 Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. 10 Jornalismo digital. 11 O conceito de fluxo de informação. 12 Informação *on line* e exclusão digital. 13 Conceito de portal e sua relação estratégica com as empresas jornalísticas. 14 Conceitos e técnicas de usabilidade, empacotamento, personalização e *hyperlink* no jornalismo para a Internet. 15 O texto para Internet. 16 Construção de páginas em HTML, ASP, APSX e PHP. 17 Prática dos programas MS Office, Internet Explorer, Outlook e Outlook Express. 18 *Hardware* multimídia. 19 Processo de produção digital. 20 Restrições do processo digital para cada mídia. 21 Hipermídia e hipertextos. 22 Documento digital. 23 Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. 24 Conhecimentos de compressão de produtos jornalísticos em áudio, vídeo, foto e demais mídias para transmissão via Internet. 25 Formatos e normas de representação. 26 Transmissão de arquivos e protocolos. 27 Conhecimentos de programas de texto, editoração eletrônica e Internet. 28 Impacto das novas tecnologias no desenvolvimento do *design* gráfico. 29 Técnicas de artes gráficas para Internet e uso das principais ferramentas utilizadas em *web design*, notadamente do pacote Adobe Pro: Dream Weaver, Photoshop, Visual Studio. 30 Linguagem audiovisual. 31 Comunicação interativa. 32 Manipulação de arquivos digitais de áudio, vídeo e fotografia. 33 Produção de animação. 34 Noções de programação e desenvolvimento *web*. 35 Planejamento e execução de projetos comunicacionais que envolvam mídias digitais. 36 Informação estática e informação dinâmica. 37 Hierarquia de texto e imagem. 38 Linguagens de *Scripting* e aplicações interativas. 39 Multimídia e redes. 40 Recuperação de informação. 41 Multimídia baseada em conteúdo. 42 Bases de dados multimídia. 43 Ferramentas de autoria. 44 Dados multimídia: tipos de dados de multimídia; modelos e padrões; representação digital de áudios. 45 Requisitos para sistemas multimídia distribuídos: parâmetros de desempenho de redes. 46 Caracterização do tráfego multimídia. 47 Requisitos para transmissão de áudio e vídeo. 48 Arquitetura Internet. 49 Edição de materiais multimídia: tratamento de imagem fotográfica e elaboração de infográficos, edição de imagem e áudio para Internet. 50 Compatibilização entre sistemas de informática.

CARGO 32: TECNÓLOGOA/ÁREA: RECURSOS HUMANOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: 1 Gestão de pessoas na contemporaneidade: mudanças no mundo do trabalho desde o século XX, evolução dos modelos de gestão de pessoas, papéis do profissional de RH. 2 Planejamento de carreira: orientação profissional, consultoria interna, *Coaching, Mentoring e Counseling*. 3 Gestão de pessoas e da diversidade: conceitos, sujeitos, atributos da diversidade, políticas afirmativas nas organizações. 4 Gestão de pessoas no setor público: tendências e gestões atuais, Lei nº 8.112/1990: direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 5 Qualidade de vida. 5.1 O significado do trabalho na ótica do trabalhador e da organização. 5.2 Saúde e qualidade de vida no trabalho. 5.3 Higiene e segurança no trabalho. 6 Comprometimento no trabalho. 6.1 Aspectos conceituais e tipologias do comprometimento. 6.2 Comprometimento, motivação e envolvimento no trabalho. 7 Comunicação interpessoal e organizacional: barreiras à comunicação, comunicação formal e informal na organização, comportamento grupal e intergrupal, processo de desenvolvimento de grupos. 8 Gestão de pessoas por competências. 8.1 Conceito e tipologia de competências. 8.2 Modelo integrado de gestão por competências. 8.3 Mapeamento, descrição e análise de perfis por competências. 9 Gestão e avaliação de desempenho. 10 Recrutamento e seleção. 10.1 Conceito e técnicas. 11 Aprendizagem organizacional. 11.1 Aprendizagem e gestão do conhecimento. 11.2 Processos do conhecimento e da aprendizagem organizacional e individual. 11.3 Aprendizagem e comunidades de prática. 12 Desenvolvimento organizacional: diagnóstico organizacional, o papel da alta administração, gestão da mudança e inovação organizacional. 13 Treinamento, desenvolvimento e educação corporativa. 13.1 Processo de ensino-aprendizagem, relação professor/aluno, bases da aprendizagem. 13.2 Educação de adultos, planejamento de ensino, objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de ensino. 13.3 Novas tecnologias aplicadas à educação, plataformas de aprendizagem virtuais e avaliação educacional. 13.4 Metodologia de projetos de

capacitação presenciais e a distância. 14 Sistemas e legislação de pessoal: Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, noções de Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC), Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS).

CARGO 33: TECNÓLOGO/ÁREA: SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES: 1 Elementos de um sistema de comunicações. 1.1 Análise e representação de sinais e sistemas. 1.2 Análise de Fourier: espectros de sinais de tempo contínuo. 2 Modulação de amplitude (AM, AM-DSB.SC, SSB, VSB). 2.1 Moduladores e demoduladores. 2.2 Aplicações: receptor AM super-heteródino e televisão. 2.3 Ruído em modulação, desempenho na presença de ruído. 3 Modulação Angular. 3.1 Conceito de frequência instantânea. 3.2 Modulação em frequência e modulação em fase: largura de faixa. 3.3 Moduladores e demoduladores. 3.4 Aplicações: receptor FM. 3.5 Desempenho na presença de ruído. 3.6 Comparação de sistemas. 4 Codificação de sinais analógicos. 4.1 Amostragem e quantização. 4.2 Modulação por codificação de pulsos (PCM). 4.3 Modulação Delta e PCM diferencial. 4.4 Desempenho na presença de ruído. 5 Transmissão analógica e digital em banda básica. 5.1 Formas de onda PCM e seus atributos espectrais. 5.2 Detecção ótima para sinais binários e seu desempenho. 5.3 Filtro casado. 5.4 Interferência intersimbólica. 5.5 Conformação de pulsos. 5.6 Equalização. 5.7 Equalização de resposta parcial. 6 Modulação digital. 6.1 Técnicas de modulação digital de faixa limitada: PAM, QAM, PSK, FSK. 6.2 Detecção de sinais Mários: regiões de decisão. 6.3 Detecção coerente. 6.4 Detecção não-coerente para sinais FSK, sinais DPSK. 6.5 Eficiência espectral de sistemas Mários. 6.6 Desempenho na presença de ruído. 6.7 Sinais de espalhamento espectral. 7 Telefônica. 7.1 Técnicas de comutação. 7.2 Tráfego telefônico. 7.3 Sinalização telefônica. 7.4 Sistemas de telefonia; Sistemas de comunicação ponto a ponto; Sistemas de comunicação por fibras ópticas; Técnicas de acesso múltiplo; Redes de comunicação de dados; Sistemas de comunicação via satélite; Sistemas de comunicação sem fio. 8 Redes de comunicação. 8.1 Rede de comunicação tipo difusão. 8.2 Rede telefônica. 8.3 Redes *wireless*. 8.4 Rede de computadores. 8.5 Rede digital de serviços integrados. 8.6 Integração de redes. 9 Propagação de ondas eletromagnéticas. 9.1 Comunicações por fibra óptica. 9.2 Topologia e redes de fibra óptica. 9.3 Dispersão e perdas. 10 Antenas. 10.1 Fundamentos. 10.2 Técnicas de casamento de impedância para antenas. 10.3 Métodos de caracterização de antenas.

15.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO 34: OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV

CÂMERA: 1 Conhecimento técnico e prática de utilização dos diversos tipos de câmeras e lentes utilizadas no mercado brasileiro. 2 Conhecimento técnico e prática dos principais formatos de vídeo, padrões de imagens e gravação utilizados no mercado brasileiro. 3 Conhecimento técnico e prática de técnicas de iluminação em estúdio e em gravações externas, unidades de iluminação, filtros, rebatedores e difusores, temperatura de cor, tipos de fontes de luz. 4 Conhecimento técnico e prática de cabeamento utilizados em estúdios de gravação, gravações externas e ilhas de edição. 5 Conhecimento técnico e prática de equipamentos de suporte à gravações em estúdio e em externas. 6 Conhecimento técnico e prática em câmera e estúdio e externas em transmissões ao vivo. 7 conhecimento técnico e prática de captação e gravação de áudio em estúdios e gravações externas. 8 Conhecimento técnico e prática em cinegrafia para telejornalismo e outras produções para televisão. 8.1 Funções e etapas da produção no telejornalismo e outras produções, planejamento e organização do trabalho de equipe, relações de trabalho e conduta profissional e ética do cinegrafista em relação aos demais membros da equipe. 9 Linguagem audiovisual: classificação dos planos, regras de fotografia para vídeo, enquadramentos e composição de imagens, movimentos de câmera e equipamentos para a sua realização. 10 Conhecimento técnico e prática em captura de imagens e áudio de câmeras de vídeo e exportação para ilhas de edição e *ingest* de material

digital nos principais formatos utilizados no Brasil e conhecimento básicos de *softwares* utilizados para edição.

CARGO 35: TAXIDERMISTA

TAXIDERMIA: 1 Noções de Taxidermia. 2 Anatomia externa e interna de mamíferos. 3 Anatomia externa e interna de aves. 4 Anatomia externa e interna de répteis e anfíbios. 5 Métodos de coleta e preparação de vertebrados terrestres. 6 Métodos de coleta e preparação de vertebrados aquáticos. 7 Noções de fisiologia comparada de vertebrados. 8 Coleções didáticas e científicas: sua importância e curadoria. 9 Taxonomia zoológica. 10 Noções de Biossegurança em laboratórios de zoologia e áreas afins.

CARGO 36: TÉCNICO EM ARQUIVO

ARQUIVOLOGIA: I FUNDAMENTOS DA ARQUIVOLOGIA: 1 Conceitos básicos e princípios fundamentais. **II GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS:** 1 Instrumentos de gestão; Avaliação, classificação; Transferência, recolhimento e eliminação; Comissões de avaliação e as massas documentais acumuladas; Protocolos, arquivos correntes e arquivos intermediários. **III ARQUIVOS PERMANENTES:** 1 Conceitos, objetivos, atividades, organização e acesso. Identificação de fundos documentais, princípios e sistemática de arranjo. 2 Normas de Descrição Arquivísticas: normas ISAD(G) e norma NOBRADE. 3 Instrumentos de pesquisa: guia, inventário, catálogo e índice. **IV POLÍTICA NACIONAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS:** 1 Lei nº 8.159/1991 (Lei de Arquivos) e Legislações arquivísticas brasileira. **V PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS:** 1 Fatores de deterioração dos documentos; Políticas de Preservação, etapas de um processo de conservação; Conservação Preventiva; Preservação de documentos: particularidades, características, métodos e técnicas para conservação. **VI TECNOLOGIAS APLICADAS AOS ARQUIVOS:** 1 Preparação de documentos de arquivos para microfilmagem e conservação e utilização do microfilme.

CARGO 37: TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

ARTES GRÁFICAS: 1 Princípios fundamentais das artes gráficas. 2 Fundamentos teóricos e conceituais de projeto Gráfico. 3 O produto gráfico: *folders*, cartazes, livros, filipetas, crachás, *banners* etc. 4 Tipos de papéis e gramaturas. 5 Papel. 5.1 Formatos de papéis AA, BB e DIN e impressão. 5.2 Manuseio e estocagem. 6 Aproveitamento de papéis para corte e impressão. 7 Composição das tintas para a indústria gráfica. 8 Tintas de escala. 9 Mistura de tintas. 10 Programação visual gráfica variada: criar logotipos, diagramação, editoração de textos. 11 Tratamento de imagens dos diversos modos de veiculação: mídia impressa em papel, *banner*, *silk* e internet, com Photoshop, Corel Draw, *Illustrator*, *In design*, Acrobat Pro. 12 Fechamento de arquivos para impressão digital, impressão *offset* e internet. 13 Imposição eletrônica. 14 Noções de gravação de chapas *offset* tradicional e CTP (*computer to plate*) - noções de CIP, correções e retoques. 15 Sequência de cores para Impressão *offset*. 16 Processos e sistemas de Impressão em *offset*. 17 Pré-impressão, tipos de provas usadas no mercado. 18 Tipos e definição de retículas. 19 Tipos e materiais de acabamento: vernizes, laminação, colas, costura, grampos, ilhoses, wireo, espiral etc. 20 Controle de qualidade na indústria gráfica. 21 Organização e normas das indústrias gráficas. 22 Segurança na indústria gráfica, uso de EPIs.

CARGO 38: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

ELETROELETRÔNICA: 1 Sistema Internacional de Medidas SI. 2 Grandezas, unidades e medidas elétricas e magnéticas: corrente, potencial e potência; Resistência, capacitância, indutâncias, impedâncias, admitância, condutância, condutividade e resistividade elétricas. 3 Circuitos de corrente contínua e de corrente alternada. 4 Princípios físicos de magnetismo e eletromagnetismo. 5 Transformadores de tensão, corrente e potência elétrica. 6 Instrumentos de medidas elétricas; multitestes; alicate amperímetro, osciloscópios, geradores de funções; fontes de alimentação. 7 Eletrônica digital. 8 Eletrônica analógica. 9 Medidas

elétricas. 10 Controladores lógicos programáveis. 11 Instalações elétricas. 12 Desenho técnico de circuitos elétricos e eletrônicos.

CARGO 39: TÉCNICO EM HERBÁRIO

HERBÁRIO: 1 Noções básicas de botânica sistemática. 2 Noções básicas da morfologia do corpo da planta e suas adaptações. 3 Métodos de coleta de material botânico. 4 Fixação de amostras, herborização e montagem de exsicatas de algas, fungos, briófitas, licófitas, samambaias e fanerógamas. 5 Gerenciamento de banco de dados. 6 Preparo e identificação de espécimes. 7 Organização, registro, depósito e manejo de amostras no acervo do herbário. 8 Processamento das coleções: etiquetagem, metodologia para identificação do material botânico, inclusão de exsicatas, manutenção das coleções. 9 Coletas de materiais especiais: palmeiras, bambus, lianas, bromélias, orquídeas, cactos e plantas com partes volumosas. 10 Funções de um herbário: o papel das coleções botânicas na manutenção da biodiversidade.

CARGO 40: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

LIBRAS: 1 Fundamentos e princípios da educação inclusiva. 1.1 Legislação educacional. 1.2 Constituição da República Federativa do Brasil. 1.3 Lei Federal nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 1.4 Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência. 1.5 Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. 1.6. Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências). 1.7 Inclusão escolar de alunos surdos. 1.8 Lei Federal nº 10.098/2000 (Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida). 1.9 Lei Federal nº 10.436/2002 (Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS). 1.10 Decreto Federal nº 5.626/2005 (Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000). 2 Estrutura linguística da LIBRAS. 3 Introdução à gramática da LIBRAS. 4 Educação bilíngue para surdos. 5 LIBRAS e língua portuguesa. 6 Aquisição da LIBRAS pela criança surda. 7 História da educação de surdos. 8 O intérprete e o código de ética. 9 Atuação do intérprete de Libras/Língua Portuguesa no campo educacional. 10 Lei nº 12.319/2010 (Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais – LIBRAS). 11 Representação e alteridade da pessoa com deficiência na sociedade. 12 Concepção clínico-patológica e sócio-antropológica sobre a surdez. 13. Identidade, cultura e comunidade surda. 14. Surdocegueira.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

Presidente da Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA (candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298/99 _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, [nome completo do candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público [nome do concurso], ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso VI do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro saber que renda familiar **per capita** é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

[Nome/Assinatura do candidato]

OBS.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.